



MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 20010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

UO : 20011 - DESENVOLVIMENTO RELACOES DO TRABALHO E RENDA

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
				3.3.90.39	0205	170.000
				TOTAL		240.000
1	20011	11.334.0031.2270.0000	INCENTIVOS AO PRIMEIRO EMPREGO	F	3.3.90.30 0101 3.3.90.39 0101 3.3.91.39 0101 4.4.90.52 0101 TOTAL	5.000 14.000 500 500 20.000
1	20011	11.334.0032.2269.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DA ECONOMIA INFORMAL E CAMELODROMO	F	3.3.50.39 0101 3.3.90.30 0101 3.3.90.31 0101 3.3.90.35 0101 3.3.90.36 0101 3.3.90.37 0101 3.3.90.39 0101 4.4.90.51 0101 4.4.90.52 0101 TOTAL	1.000 1.000 1.000 1.000 5.000 30.000 130.000 200.000 370.000
1	20011	11.334.0032.2275.0000	ACESSO AO MICROCREDITO	F	3.3.90.30 0101 3.3.90.32 0101 3.3.90.39 0101 TOTAL	47.000 2.000 31.000 80.000
1	20011	11.334.0032.2276.0000	BANCO DE DADOS SOCIOECONOMICOS	F	3.3.50.39 0101 3.3.90.30 0101 3.3.90.35 0101 3.3.90.36 0101 3.3.90.39 0101 TOTAL	30.000 5.000 20.000 10.000 45.000 110.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 20010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

UO : 20011 - DESENVOLVIMENTO RELACOES DO TRABALHO E RENDA

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOUREO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.050.000	0	0	2.050.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0	0	0
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.935.000	615.000	0	2.550.000
4-INVESTIMENTOS	491.000	239.000	0	730.000
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0	0	0
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0	0	0
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4.476.000	854.000		5.330.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31411 - ADMINISTRACAO GERAL

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	31411	12.122.0004.2446.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.91 0204 3.3.20.93 0204 3.3.30.93 0204 3.3.50.43 0204 3.3.90.14 0204 3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.37 0204 3.3.90.39 0204 3.3.90.47 0204 4.4.90.51 0204 4.4.90.52 0204 TOTAL	10.000 200.000 5.000 5.000 5.000 15.000 1.000.000 600.000 3.200.000 1.700.000 40.000 20.000 100.000 6.900.000
1	31411	12.122.0006.2445.0000	GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.13 0204 3.1.90.16 0204 3.3.90.14 0204 3.3.90.46 0204 3.3.90.47 0204 TOTAL	2.300.000 760.000 10.000 10.000 100.000 30.000 3.210.000
1	31411	12.364.0008.2451.0000	MANUTENÇÃO DO ACERVO LITERÁRIO DA BIBLIOTECA DA FUMEP	F	4.4.90.52 0204 TOTAL	80.000 80.000
1	31411	12.364.0009.1448.0000	REFORMA DE PRÉDIO DE SALAS DE AULA E ANFITEATROS DA EEP	F	3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.39 0204 4.4.90.51 0204 4.4.90.52 0204 TOTAL	5.000 5.000 10.000 20.000 10.000 50.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31411 - ADMINISTRACAO GERAL

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	31411	12.364.0009.1455.0000	PROJETOS E OBRAS PARA FUMEP	F	3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.39 0204 4.4.90.51 0204 4.4.90.52 0204 TOTAL	1.000 1.000 5.000 220.000 3.000 230.000
1	31411	12.364.0009.1456.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	F	3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.39 0204 4.4.90.51 0204 4.4.90.52 0204 TOTAL	10.000 10.000 10.000 150.000 20.000 200.000
1	31411	12.364.0009.1458.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	F	3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.39 0204 4.4.90.51 0204 4.4.90.52 0204 TOTAL	5.000 5.000 5.000 125.000 10.000 150.000
1	31411	12.364.0009.2447.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DISCENTES	F	4.4.90.52 0204 TOTAL	630.000 630.000
1	31411	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99 0204 TOTAL	300.000 300.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31411 - ADMINISTRACAO GERAL

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOUREO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.280.000	0	3.280.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0	0	0
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.782.000	0	6.782.000
4-INVESTIMENTOS	0	1.388.000	0	1.388.000
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0	0	0
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0	0	0
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	0	300.000	0	300.000
TOTAL GERAL	0	11.750.000		11.750.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31412 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	31412	12.364.0006.2443.0000	GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO EEP	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.13 0204 3.1.90.16 0204 3.3.90.14 0204 3.3.90.46 0204 3.3.90.47 0204 TOTAL	1.580.000 510.000 10.000 10.000 70.000 20.000 2.200.000
1	31412	12.364.0008.2452.0000	GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DOCENTE DA EEP	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.13 0204 3.1.90.16 0204 3.3.90.14 0204 3.3.90.46 0204 3.3.90.47 0204 TOTAL	8.275.000 2.500.000 5.000 10.000 5.000 105.000 10.900.000
1	31412	12.364.0008.2461.0000	CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO E MBA	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.13 0204 3.1.90.16 0204 3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.39 0204 3.3.90.47 0204 TOTAL	54.000 15.000 1.000 30.000 50.000 60.000 15.000 225.000
1	31412	12.364.0009.2459.0000	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	F	3.3.90.18 0204 TOTAL	330.000 330.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31412 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOUREO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.950.000	0	12.950.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0	0	0
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	705.000	0	705.000
4-INVESTIMENTOS	0	0	0	0
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0	0	0
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0	0	0
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0	13.655.000		13.655.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31413 - ESCOLA DE 2 GRAU - COLEGIO TECNICO

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	31413	12.363.0006.2444.0000	GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO COTIP	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.13 0204 3.1.90.16 0204 3.3.90.14 0204 3.3.90.46 0204 3.3.90.47 0204 TOTAL	465.000 140.000 5.000 5.000 15.000 10.000 640.000
1	31413	12.363.0008.2453.0000	GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DOCENTE DA COLEGIO TECNICO	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.13 0204 3.1.90.16 0204 3.3.90.14 0204 3.3.90.46 0204 3.3.90.47 0204 TOTAL	1.890.000 620.000 5.000 10.000 60.000 20.000 2.605.000
1	31413	12.363.0008.2454.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CEPP	F	3.1.90.11 0204 3.1.90.13 0204 3.1.90.16 0204 3.3.90.14 0204 3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.39 0204 3.3.90.46 0204 3.3.90.47 0204 TOTAL	355.000 108.000 1.000 1.000 40.000 60.000 65.000 5.000 15.000 650.000
1	31413	12.363.0009.1449.0000	REFORMA DE PRÉDIO DE SALAS DE AULA PARA COTIP E CEPP	F	3.3.90.30 0204 3.3.90.36 0204 3.3.90.39 0204 4.4.90.51 0204 4.4.90.52 0204 TOTAL	10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 50.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31413 - ESCOLA DE 2 GRAU - COLEGIO TECNICO

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	31413	12.364.0009.2460.0000	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ENSINO TÉCNICO	F	3.3.90.18 0204 TOTAL	190.000 190.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 31410 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

UO : 31413 - ESCOLA DE 2 GRAU - COLEGIO TECNICO

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOUREO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.589.000	0	3.589.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0	0	0
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	526.000	0	526.000
4-INVESTIMENTOS	0	20.000	0	20.000
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0	0	0
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0	0	0
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0	4.135.000		4.135.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

UO : 32311 - GABINETE DO PRESIDENTE

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32311	17.122.0004.2394.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	F	3.3.90.30 0204 3.3.90.35 0204 3.3.90.39 0204 4.4.90.52 0204 TOTAL	20.000 8.000 100.000 5.000 133.000
1	32311	17.512.0023.2396.0000	PAGAMENTO DA ARES - AG.REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ	F	3.3.71.70 0204 TOTAL	500.000 500.000
1	32311	17.544.0023.2395.0000	PAGAMENTO PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS E CONTRIBUIÇÃO DO CONSORCIO PCJ	F	3.3.71.70 0204 TOTAL	1.750.000 1.750.000
1	32311	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99 0204 TOTAL	1.576.000 1.576.000



MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	156
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32311 - GABINETE DO PRESIDENTE						
GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL		
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0		0		
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0		0		
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.378.000		2.378.000		
4-INVESTIMENTOS	0	5.000		5.000		
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0		0		
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0		0		
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0		0		
9-RESERVA DE CONTIGENCIA	0	1.576.000		1.576.000		
TOTAL GERAL	0	3.959.000		3.959.000		

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	164
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32315 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL		
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0		0		
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0		0		
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	33.000		33.000		
4-INVESTIMENTOS	0	2.000		2.000		
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0		0		
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0		0		
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0		0		
9-RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0		0		
TOTAL GERAL	0	35.000		35.000		

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	157
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32312 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32312	11.331.0006.2397.0000				
		FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES	F	3.3.90.30	0204	150.000
				TOTAL		150.000
1	32312	17.122.0004.2398.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	F	3.3.90.14	0204	20.000
				3.3.90.18	0204	210.000
				3.3.90.30	0204	20.000
				3.3.90.33	0204	15.000
				3.3.90.36	0204	70.000
				3.3.90.37	0204	2.400.000
				3.3.90.39	0204	1.000.000
				4.4.90.52	0204	20.000
				TOTAL		3.755.000
1	32312	17.122.0005.2399.0000				
		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL	F	3.3.90.30	0204	3.000.000
				TOTAL		3.000.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	165
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32316 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32316	17.123.0006.2405.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	3.3.90.30	0204	30.000
				3.3.90.35	0204	35.000
				3.3.90.36	0204	10.000
				3.3.90.39	0204	1.000.000
				4.4.90.52	0204	60.000
				TOTAL		1.135.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	166
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32316 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL		
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0		0		
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0		0		
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.075.000		1.075.000		
4-INVESTIMENTOS	0	60.000		60.000		
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0		0		
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0		0		
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0		0		
9-RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0		0		
TOTAL GERAL	0	1.135.000		1.135.000		

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	158
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32312 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL		
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0		0		
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0		0		
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.885.000		6.885.000		
4-INVESTIMENTOS	0	20.000		20.000		
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0		0		
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0		0		
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0		0		
9-RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0		0		
TOTAL GERAL	0	6.905.000		6.905.000		

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	167
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32317 - DEPARTAMENTO CONSTRUCAO CIVIL,OFIC,TRANSPORTE						
UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32317	17.452.0005.1407.0000				
		RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	F	4.4.90.52	0204	10.000
				TOTAL		10.000
1	32317	17.452.0005.2406.0000				
		MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE OFICINA E TRANSPORTE	F	3.3.90.14	0204	10.000
				3.3.90.30	0204	400.000
				3.3.90.33	0204	10.000
				3.3.90.39	0204	300.000
				TOTAL		720.000

1	32317	17.452.0023.2408.0000				
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	F	3.3.90.30	0204	50.000
				3.3.90.37	0204	4.000.000
				3.3.90.39	0204	50.000
				TOTAL		4.100.000

1	32317	17.452.0023.2411.0000				
		SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS EM ESCOLAS, CRECHES E POSTOS DE SAÚDE	F	3.3.90.30	0204	101.000
				TOTAL		101.000

1	32317	17.452.0023.2412.0000				
		FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS DOMICILIARES	F	3.3.90.30	0204	101.000
				TOTAL		101.000

1	32317	17.512.0023.1410.0000				
		AMPLIAR AS UNIDADES DO SEMAE	F	4.4.90.51	0204	20.000
				TOTAL		20.000

1	32317	17.512.0024.1409.0000				
		ADQUIRIR ÁREAS PARA AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SEMAE	F	4.4.90.61	0204	20.600
				TOTAL		20.600

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	168
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32317 - DEPARTAMENTO CONSTRUCAO CIVIL,OFIC,TRANSPORTE						
GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL		
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0		0		
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0		0		
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.022.000		5.022.000		
4-INVESTIMENTOS	0	50.600		50.600		
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0		0		
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0		0		
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0		0		
9-RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0		0		
TOTAL GERAL	0	5.072.600		5.072.600		

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	169
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32318 - DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS						
UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32318	17.452.0023.2413.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS	F	3.3.90.30	0204	2.000
				3.3.90.39	0204	10.000
				4.4.90.52	0204	5.000
				TOTAL		17.000

1	32318	17.512.0024.2414.0000				
		PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - ÁGUAS DO MIRANTE	F	3.3.90.39	0204	47.000.000
				TOTAL		47.000.000

1	32318	17.541.0025.2415.0000				
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	F	3.3.90.36	0204	55.000
				3.3.90.39	0204	60.000
				TOTAL		115.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	170
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32318 - DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS						
GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTE	TOTAL		
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0		0		
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	0		0		
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	47.127.000		47.127.000		
4-INVESTIMENTOS	0	5.000		5.000		
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0		0		
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0		0		
7-RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0	0		0		
9-RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0		0		
TOTAL GERAL	0	47.132.000		47.132.000		

MUNICIPIO DE PIRACICABA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					PAGINA:	163
ORGAO : 32310 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
UO : 32315 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32315	17.121.0024.2404.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	F	3.3.90.30	0204	2.000
				3.3.90.39	0204	31.000
				4.4.90.52	0204	2.000
				TOTAL		35.000



MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32319 - DEPARTAMENTO DE OPERACAO/MANUTENCAO

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32319	17.122.0005.2417.0000	PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	F	3.3.90.39 TOTAL	0204 16.110.500 16.110.500
1	32319	17.452.0023.2416.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DAS REGIONAIS	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 40.000 40.000 0204 40.000 120.000
1	32319	17.512.0023.2418.0000	COMBATER AS PERDAS DE ÁGUA	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51 TOTAL	0204 10.000 10.000 0204 500.000 520.000
1	32319	17.512.0023.2419.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	F	3.3.90.39 TOTAL	0204 510.000 510.000
1	32319	17.512.0023.2424.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 330.000 1.000 0205 800.000 1.000 0204 300.000 1.432.000
1	32319	17.512.0024.1420.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E ESTACIONAMENTOS	F	4.4.90.51 TOTAL	0204 40.000 40.000
1	32319	17.512.0024.1421.0000	EXTENSÃO E REFORÇO DE REDE DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE ADUTORIAS	F	4.4.90.51 TOTAL	0204 805.600

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32319 - DEPARTAMENTO DE OPERACAO/MANUTENCAO

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32319	17.512.0024.1422.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ETAS	F	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 1.150.000 0207 9.897.300 11.047.300
1	32319	17.512.0024.2423.0000	CONCLUIR O RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E A REVISÃO DO PLANO MUNIC. DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.39 TOTAL	0204 1.000 1.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32319 - DEPARTAMENTO DE OPERACAO/MANUTENCAO

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32319	17.512.0024.1422.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ETAS	F	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 1.150.000 0207 9.897.300 11.047.300
1	32319	17.512.0024.2423.0000	CONCLUIR O RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E A REVISÃO DO PLANO MUNIC. DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.39 TOTAL	0204 1.000 1.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32319 - DEPARTAMENTO DE OPERACAO/MANUTENCAO

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32319	17.512.0023.2425.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 1.000 1.000 0204 3.100 5.100

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32321 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32321	17.512.0023.2425.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 1.000 1.000 0204 3.100 5.100

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32322 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32322	09.272.0007.2426.0000	GASTOS COM PENSIONISTAS	F	3.1.90.03 TOTAL	0204 130.000 130.000
1	32322	17.122.0006.2427.0000	GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO SEMAE	F	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.46 TOTAL	0204 27.000.000 0204 655.000 0204 7.800.000 0204 4.400.000 0204 20.000 0204 1.199.000 0204 300.000 0204 1.000 41.375.000
1	32322	28.846.0000.0428.0000	PAGAMENTO AO PASEP	F	3.3.90.47 TOTAL	0204 1.576.000 1.576.000
1	32322	28.846.0000.0429.0000	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	F	4.6.90.71 TOTAL	0204 2.000.000 2.000.000
1	32322	28.846.0000.0430.0000	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - SANEAMENTO PARA TODOS (PAC)	F	4.6.90.71 TOTAL	0204 808.000 808.000
1	32322	28.846.0000.0431.0000	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES	F	3.3.90.93 TOTAL	0204 109.000 109.000
1	32322	28.846.0000.0432.0000	PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES	F	3.3.90.93 TOTAL	0204 31.000 31.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32322 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32319	17.122.0005.2417.0000	PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	F	3.3.90.39 TOTAL	0204 16.110.500 16.110.500
1	32319	17.452.0023.2416.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DAS REGIONAIS	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 40.000 40.000 0204 40.000 120.000
1	32319	17.512.0023.2418.0000	COMBATER AS PERDAS DE ÁGUA	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51 TOTAL	0204 10.000 10.000 0204 500.000 520.000
1	32319	17.512.0023.2419.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	F	3.3.90.39 TOTAL	0204 510.000 510.000
1	32319	17.512.0023.2424.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 330.000 1.000 0205 800.000 1.000 0204 300.000 1.432.000
1	32319	17.512.0024.1420.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E ESTACIONAMENTOS	F	4.4.90.51 TOTAL	0204 40.000 40.000
1	32319	17.512.0024.1421.0000	EXTENSÃO E REFORÇO DE REDE DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE ADUTORIAS	F	4.4.90.51 TOTAL	0204 805.600

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32323 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32323	17.512.0023.2433.0000	AQUISIÇÃO DE PROD. QUÍMICOS P/TRATAM. DE AGUA	F	3.3.90.30 TOTAL	0204 9.000.000 9.000.000
1	32323	17.512.0023.2434.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 200.000 0204 200.000 0204 100.000 500.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 32310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
UO : 32323 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	32323	17.512.0023.2433.0000	AQUISIÇÃO DE PROD. QUÍMICOS P/TRATAM. DE AGUA	F	3.3.90.30 TOTAL	0204 9.000.000 9.000.000
1	32323	17.512.0023.2434.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA	F	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 TOTAL	0204 200.000 0204 200.000 0204 100.000 500.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 33510 - EMPRESA MUNIC. DE DESENVOLV. HABITACIONAL
UO : 33511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
3	33511	16.122.0004.2463.0000	MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	I	3.3.20.93 3.3.30.93 3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 TOTAL	0101 5.000 0101 5.000 0101 120.000 0101 230.000 0101 20.000 0101 590.000 0101 300.000 0101 590.000 0101 90.000 1.950.000

3	33511	16.122.0005.2465.0000	MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO IMOBILIZADO	I	4.4.90.52 4.4.90.52 TOTAL	0101 100.000 0204 50.000 150.000
---	-------	-----------------------	-------------------------------------	---	---------------------------------	--

3	33511	16.122.0006.2462.0000	GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA EMDHAP	I	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.94 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.37 3.3.90.46 TOTAL	0101 1.500.000 0101 615.000 0101 280.000 0101 250.000 0101 150.000 0101 190.000 0101 5.000 2.990.000
---	-------	-----------------------	---	---	---	--

3	33511	16.122.0006.2464.0000	MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA	I	3.3.90.39 TOTAL	0101 160.000 160.000
---	-------	-----------------------	--	---	--------------------	----------------------------

3	33511	16.482.0016.1466.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	I	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0101 50.000 0204 200.000 0205 200.000 450.000
---	-------	-----------------------	-------------------------	---	--	---

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 33510 - EMPRESA MUNIC. DE DESENVOLV. HABITACIONAL
UO : 33511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
3	33511	16.482.0016.1467.0000	REURBANIZAÇÃO DE FAVELAS	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 200.000 0205 250.000 450.000
3	33511	16.482.0016.1468.0000	MELHORIA HABITACIONAL	I	4.4.90.51 TOTAL	0205 50.000 50.000
3	33511	16.482.0016.1469.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 200.000 0205 300.000 500.000
3	33511	16.482.0016.1470.0000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 400.000 0205 600.000 1.000.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 33510 - EMPRESA MUNIC. DE DESENVOLV. HABITACIONAL
UO : 33511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
3	33511	16.482.0016.1467.0000	REURBANIZAÇÃO DE FAVELAS	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 200.000 0205 250.000 450.000
3	33511	16.482.0016.1468.0000	MELHORIA HABITACIONAL	I	4.4.90.51 TOTAL	0205 50.000 50.000
3	33511	16.482.0016.1469.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 200.000 0205 300.000 500.000
3	33511	16.482.0016.1470.0000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 400.000 0205 600.000 1.000.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A

ORGÃO : 33510 - EMPRESA MUNIC. DE DESENVOLV. HABITACIONAL
UO : 33511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
3	33511	16.482.0016.1467.0000	REURBANIZAÇÃO DE FAVELAS	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 200.000 0205 250.000 450.000
3	33511	16.482.0016.1468.0000	MELHORIA HABITACIONAL	I	4.4.90.51 TOTAL	0205 50.000 50.000
3	33511	16.482.0016.1469.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 200.000 0205 300.000 500.000
3	33511	16.482.0016.1470.0000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	I	4.4.90.51 4.4.90.51 TOTAL	0204 400.000 0205 600.000 1.000.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 34710 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO

UO : 34711 - FUNDO REPASSE PREVIDENCIARIO

PAGINA: 183

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
2	34711	04.122.0004.2440.0000				
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	3.1.90.11 0204		1.282.000
				3.1.90.13 0204		15.000
				3.1.90.16 0204		60.000
				3.1.90.92 0204		10.000
				3.1.91.13 0204		275.000
				3.3.90.14 0204		10.000
				3.3.90.30 0204		100.000
				3.3.90.33 0204		16.000
				3.3.90.35 0204		80.000
				3.3.90.36 0204		80.000
				3.3.90.37 0204		65.000
				3.3.90.39 0204		336.000
				3.3.90.47 0204		50.000
				3.3.90.92 0204		10.000
				4.4.90.52 0204		100.000
				TOTAL		2.489.000

2	34711	04.122.0005.1439.0000				
		AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE - IPASP	S	3.3.90.30 0204		5.000
				3.3.90.35 0204		5.000
				3.3.90.36 0204		5.000
				3.3.90.39 0204		5.000
				4.4.90.51 0204		5.000
				4.4.90.52 0204		5.000
				TOTAL		30.000

2	34711	09.272.0007.2441.0000				
		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	S	3.1.90.01 0101		24.911.700
				3.1.90.01 0204		28.968.300
				3.1.90.03 0204		18.300.000
				3.1.90.05 0204		100.000
				3.1.90.92 0204		100.000
				3.3.90.98 0204		20.000
				TOTAL		72.400.000

2	34711	11.331.0006.2437.0000				
		CAFÉ DA MANHÃ	S	3.3.90.30 0204		15.000
				TOTAL		15.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 34710 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO

UO : 34711 - FUNDO REPASSE PREVIDENCIARIO

PAGINA: 184

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
2	34711	11.331.0006.2438.0000				
		CESTAS BÁSICAS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	S	3.3.90.30 0204		35.000
				3.3.90.46 0204		1.000
				TOTAL		36.000

2	34711	28.846.0000.0435.0000				
		CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	S	3.3.90.47 0204		400.000
				TOTAL		400.000

2	34711	28.846.0000.0436.0000				
		SENTENÇAS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTAR E OUTRAS ESPÉCIES	S	3.3.90.91 0204		500.000
				TOTAL		500.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 34710 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO

UO : 34711 - FUNDO REPASSE PREVIDENCIARIO

PAGINA: 185

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO FONTE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.911.700	49.110.300	74.022.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.738.000	1.738.000
4-INVESTIMENTOS	0	110.000	110.000
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0	0	0
7-RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0	0	0
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0
TOTAL GERAL	24.911.700	50.958.300	75.870.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 34720 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO

UO : 34721 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO

PAGINA: 186

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
2	34721	09.272.0007.2442.0000				
		BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	S	3.1.90.01 0204		30.000
				3.1.90.03 0204		20.000
				3.1.90.05 0204		10.000
				TOTAL		60.000

2	34721	99.999.9999.9799.0000				
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	S	7.7.99.99 0204		10.480.000
				TOTAL		10.480.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 34720 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO

UO : 34721 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO

PAGINA: 187

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO FONTE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	60.000	60.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0
4-INVESTIMENTOS	0	0	0
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0	0	0
7-RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0	10.480.000	10.480.000
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0
TOTAL GERAL	0	10.540.000	10.540.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 35310 - INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO

UO : 35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PAGINA: 188

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	35311	04.122.0004.2363.0000				
		APOIO ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DO IPPLAP	F	3.3.50.39 0101		5.000
				3.3.90.30 0101		55.000
				3.3.90.30 0204		20.000
				3.3.90.35 0101		14.000
				3.3.90.36 0101		1.000
				3.3.90.39 0101		65.000
				4.4.90.52 0101		80.000
				TOTAL		240.000
1	35311	04.122.0006.2364.0000				
		GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO IPPLAP	F	3.1.90.11 0101		632.000
				3.1.90.13 0101		65.000
				3.1.90.16 0101		70.000
				3.3.90.14 0101		15.000
				3.3.90.30 0101		25.000
				3.3.90.33 0101		20.000
				3.3.90.39 0101		7.000
				3.3.90.46 0101		1.000
				TOTAL		835.000

1	35311	13.391.0022.1365.0000				
		APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	F	3.3.90.36 0101		16.000
				3.3.90.39 0101		80.000
				3.3.90.47 0101		4.000
				TOTAL		100.000

1	35311	15.451.0003.1372.0000				
		IMPLANTAÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE	F	3.3.90.36 0101		5.000
				3.3.90.39 0101		10.000
				3.3.90.47 0101		5.000
				4.4.90.51 0101		5.000
				4.4.90.52 0101		5.000
				TOTAL		30.000

1	35311	15.451.0038.1370.0000				
		PROJETO BEIRA RIO	F	3.3.50.39 0101		40.000
				3.3.90.39 0101		70.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 35310 - INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO

UO : 35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PAGINA: 189

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR (EM R\$)
1	35311	15.451.0038.1371.0000				
		PROJETO GLOBAL DE VALORIZAÇÃO DOS RECANTOS MUNICIPAIS - URBANOS E RURAIS	F	3.3.90.36 0101		25.000
				3.3.90.39 0101		160.000
				3.3.90.47 0101		25.000
				4.4.90.51 0101		100.000
				TOTAL		310.000

1	35311	15.451.0038.2367.0000				
		FOMENTO AOS EVENTOS VOLTADOS À PESQUISA E PLANEJAMENTO	F	3.3.90.30 0101		40.000
				3.3.90.36 0101		10.000
				3.3.90.39 0101		45.000
				3.3.90.47 0101		5.000
				TOTAL		100.000

1	35311	15.451.0038.2369.0000				
		DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO IPPLAP	F	3.3.90.36 0101		3.000
				3.3.90.39 0101		66.000
				3.3.90.47 0101		1.000
				TOTAL		70.000

1	35311	15.451.0042.1366.0000				
		DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS	F	3.3.50.39 0101		100.000
				3.3.90.36 0101		50.000
				3.3.90.39 0101		140.000
				3.3.90.47 0101		5.000
				4.4.90.51 0101		5.000
				TOTAL		300.000

1	35311	15.451.0042.1368.0000				
		ESTUDOS DA CICLOVIA E MOBILIDADE URBANA	F	3.3.50.39 0101		100.000
				3.3.90.36 0101		30.000
				3.3.90.39 0101		350.000
				3.3.90.47 0101		30.000
				TOTAL		510.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 35310 - INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO

UO : 35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PAGINA: 190

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO FONTE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.000	0	767.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.623.000	20.000	1.643.000
4-INVESTIMENTOS	195.000	0	195.000
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0	0	0
7-RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0	0	0
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0
TOTAL GERAL	2.585.000	20.000	2.605.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 90000 - MUNICIPIO DE PIRACICABA

PAGINA: 191

GRUPO DESPESA	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	GRUPO FONTE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.404.700	230.174.300	620.579.000
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000	0	500.000
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.170.100	282.040.120	610.210.220
4-INVESTIMENTOS	72.504.900	47.307.500	119.812.400
5-INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0
6-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	8.800.000	2.808.000	11.608.000
7-RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0	10.480.000	10.480.000
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	1.390.000	1.876.000	3.266.000
TOTAL DE TODOS OS ORGAOS	801.769.700	574.685.920	1.376.455.620

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	901.152.500	506.902.120	1.408.054.620
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	328.920.500	50.000	328.970.500
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		15.840.000	15.840.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000	8.821.100	22.321.100
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	100.000	164.431.500	164.531.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	100.000	164.431.500	164.531.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	100.000	164.431.500	164.531.500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	501.675.000	287.953.020	789.628.020
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.957.000	29.806.500	86.763.500
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	537.200	36.641.800	36.641.800
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		15.707.000	15.707.000
2200.00.00	ALIEACAO DE BENS	537.200	100.000	637.200
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.296.800	20.296.800
7100.00.00	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTARIAS		31.680.000	31.680.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORÇAMENTARIAS		31.680.000	31.680.000
9000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000		-99.920.000
9700.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000		-99.920.000
T O T A L		801.769.700	574.685.920	1.376.455.620



MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

ORGAO: CAMARA DE VEREADORES

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
T O T A L				

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.709.000		32.709.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.200.000		24.200.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.509.000		8.509.000
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.501.000		1.501.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS	1.501.000		1.501.000
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	390.000		390.000
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	390.000		390.000
T O T A L		34.600.000		34.600.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	901.152.500	302.298.020	1.203.450.520
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	328.920.500	50.000	328.970.500
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000		13.500.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000		100.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000		100.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000		100.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	501.675.000	287.953.020	789.628.020
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.957.000	14.295.000	71.252.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	537.200	24.704.500	25.241.700
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		15.707.000	15.707.000
2200.00.00	ALIANACAO DE BENS	537.200		537.200
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.997.500	8.997.500
9000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000		-99.920.000
9700.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000		-99.920.000
T O T A L		801.769.700	327.002.520	1.128.772.220

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	653.964.100	296.691.620	950.655.720
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.323.700	120.000.000	457.881.000
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.000		500.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.583.100	176.691.620	492.274.720
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	79.458.900	30.310.900	109.769.800
4400.00.00	INVESTIMENTOS	70.658.900	30.310.900	100.969.800
4600.00.00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	8.800.000		8.800.000
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000		1.000.000
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000		1.000.000
T O T A L		734.423.000	327.002.520	1.061.425.520

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

ADMINISTRACAO INDIRETA

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		204.604.100	204.604.100
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		15.840.000	15.840.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.821.100	8.821.100
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		164.431.500	164.431.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		164.431.500	164.431.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		15.511.500	15.511.500
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.399.300	11.399.300
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		100.000	100.000
2200.00.00	ALIANACAO DE BENS		11.299.300	11.299.300
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		31.680.000	31.680.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIAS		31.680.000	31.680.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIAS		31.680.000	31.680.000
T O T A L			247.683.400	247.683.400

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.401.700	215.522.800	247.924.500
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.323.700	110.174.300	138.498.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.078.000	105.348.500	109.426.500
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	345.000	19.804.600	20.149.600
4400.00.00	INVESTIMENTOS	345.000	16.996.600	17.341.600
4600.00.00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		2.808.000	2.808.000
7000.00.00	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		10.480.000	10.480.000
7700.00.00	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		10.480.000	10.480.000
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.876.000	1.876.000
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.876.000	1.876.000
T O T A L		32.746.700	247.683.400	280.430.100

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

ORGAO: FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		29.540.000	29.540.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.400.000	2.400.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		26.240.000	26.240.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		26.240.000	26.240.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		26.240.000	26.240.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		900.000	900.000
T O T A L			29.540.000	29.540.000

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.832.000	27.832.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.819.000	19.819.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.013.000	8.013.000
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.408.000	1.408.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.408.000	1.408.000
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	300.000
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	300.000
T O T A L			29.540.000	29.540.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

ORGAO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		147.663.100	147.663.100
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.110.100	4.110.100
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		138.191.500	138.191.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		138.191.500	138.191.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		138.191.500	138.191.500
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.361.500	5.361.500
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.999.300	9.999.300
2200.00.00	ALIANACAO DE BENS		100.000	100.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.899.300	9.899.300
T O T A L			157.662.400	157.662.400

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		136.762.500	136.762.500
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.185.000	41.185.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.577.500	95.577.500
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.836.600	15.836.600
4400.00.00	INVESTIMENTOS		13.028.600	13.028.600
4600.00.00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		2.808.000	2.808.000
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.576.000	1.576.000
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.576.000	1.576.000
T O T A L			154.175.100	154.175.100

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

ORGAO: EMPRESA MUNIC. DE DESENVOLV. HABITACIONAL

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.050.000	1.050.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.050.000	1.050.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.400.000	1.400.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.400.000	1.400.000
T O T A L			2.450.000	2.450.000

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.100.000		5.100.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.645.000		2.645.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.455.000		2.455.000
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000	2.450.000	2.600.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS	150.000	2.450.000	2.600.000
T O T A L		5.250.000	2.450.000	7.700.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

ORGAO: FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		22.351.000	22.351.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		12.560.000	12.560.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		541.000	541.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.250.000	9.250.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIAS		25.120.000	25.120.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIAS		25.120.000	25.120.000
T O T A L			47.471.000	47.471.000

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.911.700	50.848.300	75.760.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.911.700	49.110.300	74.022.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.738.000	1.738.000
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		110.000	110.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS		110.000	110.000
T O T A L		24.911.700	50.958.300	75.870.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO : 2015

FOLHA : 1
DATA : 28/09/2014

ORGAO: FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.980.000	3.980.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.280.000	3.280.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		700.000	700.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIAS		6.560.000	6.560.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIAS		6.560.000	6.560.000
T O T A L			10.540.000	10.540.000



MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
CONSOLIDADO R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	1.408.054.620	01	LEGISLATIVA	34.155.000
11	RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500	03	ESSENCIAL A JUSTICA	750.000
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.840.000	04	ADMINISTRACAO	75.459.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	22.321.100	06	SEGURANCA PUBLICA	36.315.000
16	RECEITA DE SERVICOS	164.531.500	08	ASSISTENCIA SOCIAL	35.267.620
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020	09	PREVIDENCIA SOCIAL	91.590.000
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.763.500	10	SAUDE	353.808.900
2	RECEITAS DE CAPITAL	36.641.000	11	TRABALHO	9.513.000
21	OPERACOES DE CREDITO	15.707.000	12	EDUCACAO	308.720.000
22	ALIENACAO DE BENS	637.200	13	CULTURA	8.905.000
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.296.800	14	DIREITOS DA CIDADANIA	805.000
7	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENT	31.680.000	15	URBANISMO	80.552.000
72	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-O	31.680.000	16	HABITACAO	7.700.000
9	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000	17	SANEAMENTO	146.595.100
97	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000	18	GESTAO AMBIENTAL	93.335.000
			19	CENCIA E TECNOLOGIA	440.000
			20	AGRICULTURA	11.205.000
			22	INDUSTRIA	2.330.000
			23	COMERCIO E SERVICOS	4.210.000
			26	TRANSPORTE	490.000
			27	DESPORTO E LAZER	17.845.000
			28	ENCARGOS ESPECIAIS	42.719.000
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.746.000
T O T A L		1.376.455.620	T O T A L		1.376.455.620

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ADMINISTRACAO DIRETA R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	1.203.450.520	01	LEGISLATIVA	34.155.000
11	RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500	03	ESSENCIAL A JUSTICA	750.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000	04	ADMINISTRACAO	71.865.000
16	RECEITA DE SERVICOS	100.000	06	SEGURANCA PUBLICA	36.315.000
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020	08	ASSISTENCIA SOCIAL	35.267.620
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.252.000	09	PREVIDENCIA SOCIAL	19.000.000
2	RECEITAS DE CAPITAL	25.241.700	10	SAUDE	353.808.900
21	OPERACOES DE CREDITO	15.707.000	11	TRABALHO	9.312.000
22	ALIENACAO DE BENS	537.200	12	EDUCACAO	279.480.000
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.997.500	13	CULTURA	8.805.000
9	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000	14	DIREITOS DA CIDADANIA	805.000
97	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000	15	URBANISMO	79.122.000
			18	GESTAO AMBIENTAL	93.335.000
			19	CENCIA E TECNOLOGIA	440.000
			20	AGRICULTURA	11.205.000
			22	INDUSTRIA	2.330.000
			23	COMERCIO E SERVICOS	4.210.000
			26	TRANSPORTE	490.000
			27	DESPORTO E LAZER	17.845.000
			28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.095.000
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.390.000
T O T A L		1.128.772.220	T O T A L		1.096.025.520

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: CAMARA DE VEREADORES R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
			01	LEGISLATIVA	34.155.000
			28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	390.000
T O T A L		0	T O T A L		34.600.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	1.203.450.520	03	ESSENCIAL A JUSTICA	750.000
11	RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500	04	ADMINISTRACAO	71.865.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000	06	SEGURANCA PUBLICA	36.315.000
16	RECEITA DE SERVICOS	100.000	08	ASSISTENCIA SOCIAL	35.267.620
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020	09	PREVIDENCIA SOCIAL	19.000.000
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.252.000	10	SAUDE	353.808.900
2	RECEITAS DE CAPITAL	25.241.700	11	TRABALHO	9.312.000
21	OPERACOES DE CREDITO	15.707.000	12	EDUCACAO	279.480.000
22	ALIENACAO DE BENS	537.200	13	CULTURA	8.805.000
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.997.500	14	DIREITOS DA CIDADANIA	79.122.000
9	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000	15	URBANISMO	93.335.000
97	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000	18	GESTAO AMBIENTAL	93.335.000
			19	CENCIA E TECNOLOGIA	440.000
			20	AGRICULTURA	11.205.000
			22	INDUSTRIA	2.330.000
			23	COMERCIO E SERVICOS	4.210.000
			26	TRANSPORTE	490.000
			27	DESPORTO E LAZER	17.845.000
			28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.040.000
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000
T O T A L		1.128.772.220	T O T A L		1.061.425.520

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
RESUMO GERAL DA RECEITA E DESPESA
ORGAO: INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		20.000	20.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	20.000
T O T A L			20.000	20.000

RESUMO GERAL DA DESPESA RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.390.000		2.410.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS	767.000	20.000	767.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.623.000	20.000	1.643.000
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	195.000		195.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS	195.000		195.000
T O T A L		2.585.000	20.000	2.605.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	29.540.000	12	EDUCACAO	29.240.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	2.400.000	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000
16	RECEITA DE SERVICOS	26.240.000			
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000			
T O T A L		29.540.000	T O T A L		29.540.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	147.663.100	09	PREVIDENCIA SOCIAL	130.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	4.110.100	11	TRABALHO	150.000
16	RECEITA DE SERVICOS	138.191.500	17	SANEAMENTO	146.595.100
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.361.500	28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.724.000
2	RECEITAS DE CAPITAL	9.999.300	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.576.000
22	ALIENACAO DE BENS	100.000			
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.899.300			
T O T A L		157.662.400	T O T A L		154.175.100

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: EMPRESA MUNIC. DE DESENVOLV. HABITACIONAL R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	1.050.000	16	HABITACAO	7.700.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.050.000			
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000			
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.400.000			
T O T A L		2.450.000	T O T A L		7.700.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	22.351.000	04	ADMINISTRACAO	2.519.000
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.560.000	09	PREVIDENCIA SOCIAL	72.400.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	541.000	11	TRABALHO	51.000
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.250.000	28	ENCARGOS ESPECIAIS	900.000
7	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENT	25.120.000			
72	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-O	25.120.000			
T O T A L		47.471.000	T O T A L		75.870.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	3.980.000	09	PREVIDENCIA SOCIAL	60.000
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.280.000	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.480.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	700.000			
7	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENT	6.560.000			
72	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-O	6.560.000			
T O T A L		10.540.000	T O T A L		10.540.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ORGAO: INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	20.000	04	ADMINISTRACAO	1.075.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	20.000	13	CULTURA	100.000
			15	URBANISMO	1.430.000
T O T A L		20.000	T O T A L		2.605.000

MUNICIPIO DE PIRACICABA EXERCICIO : 2015 FOLHA : 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DATA : 28/09/2014
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO
ADMINISTRACAO INDIRETA R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	204.604.100	04	ADMINISTRACAO	3.594.000
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.840.000	09	PREVIDENCIA SOCIAL	72.590.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	8.821.100	11	TRABALHO	201.000
16	RECEITA DE SERVICOS	164.431.500	12	EDUCACAO	29.240.000
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.511.500	13	CULTURA	100.000
2	RECEITAS DE CAPITAL	11.399.300	15	URBANISMO	1.430.000
22	ALIENACAO DE BENS	100.000	16	HABITACAO	7.700.000
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.299.300	17	SANEAMENTO	146.595.100
7	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENT	31.680.000	28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.624.000
72	RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-O	31.680.000	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	12.356.000
T O T A L		247.683.400	T O T A L		280.430.100



DECRETO Nº 15.961, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 720.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:			
1) 32 32319 1751200232418 449051	Obras e Instalações:		R\$ 720.000,00
Para as dotações:			
1) 32 32322 2884600000428 339047	Obrigações Tribut. e Contrib.:		R\$ 120.000,00
2) 32 32318 1751200242414 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:		R\$ 300.000,00
3) 32 32319 1712200052417 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:		R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO
Concorrência nº 21/2014

Execução de serviços de manutenção do parque de iluminação pública viária do Município de Piracicaba (urbano/rural), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Conforme esclarecimentos da Unidade Requisitante, considerar para orçamentação a planilha do modelo "Anexo D", constante as folhas 21 do Edital, desconsiderando o arquivo de nome (ORC.ELE-iluminação publica 2015_R01) do CD.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 23/2014
Objeto: prestação de serviços de pintura de Escolas Municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/01/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/01/2015 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 68/2014
Objeto: execução de obras para construção de edificação para atividade de treinamento e arquivo da guarda civil municipal na sede da guarda civil localizada no Bairro Verde com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/01/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/01/2015 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 69/2014
Objeto: construção de pista de caminhada em piso intertravado, melhoria d galeria de águas pluviais, drenagem e iluminação no Santa Cecília – Rua Luciano Galete, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/01/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/01/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
Tomada de Preços nº 57/2014

Implantação de paisagismo, com o plantio de canteiros de forrações na Praça Sirio Libanesa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração na planilha orçamentária do edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica marcada a entrega das propostas e abertura para o dia 07/01/2015 às 11 horas e 14 horas, respectivamente.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

RETIFICAÇÃO
Tomada de Preços nº 58/2014

Execução de obras para reforma e melhorias no complexo esportivo (ginásio e cancha de bocha) do Bairro Pauliceia, localizado na Rua Dona Idalina com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Fica retificado o valor do item 2.1. do edital, conforme segue: CONSIDERAR o valor de R\$ 483.032,11 (quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e dois reais e onze centavos).

Fica mantida a data de abertura para o dia 18/12/2014 as 14h.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2014

Fornecimento parcelado de produtos de limpeza, durante o exercício de 2015

Comunicamos que, após análise e parecer da Impugnação ao edital apresentada pela empresa H2 ORGÂNICOS COMÉRCIO LTDA EPP, o item 08 fica revogado para revisão do descritivo.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 06/01/2015 às 13h30min e 14h respectivamente.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 274/14

Aquisição de equipamentos de cozinha

A Pregoeira comunica que após análise nas propostas e catálogos pela Unidade Requisitante, DELIBERA por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas pelos seguintes motivos: ARTEFAPI – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA nos itens 01 à 14 (não apresentou catálogo); INECOM – EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME no item 04 (apresentou catálogo de balança eletrônica) e no item 07 (não apresentou catálogo); COMERCIAL LICITOP LTDA – EPP no item 06 (o catálogo não apresenta dois fornos acoplados); VL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME no item 14 (não apresentou catálogo); LUCIMARA ZÉRIO EPP no item 06 (o catálogo apresentado não traz informações se é de inox e com dois fornos acoplados); ELIO DA SILVA PIÃO – ME nos itens : 03 (o catálogo apresenta medida discrepante, item 04 – catálogo apresenta balança antropométrica, item 06 - o catálogo não apresenta dois fornos acoplados, item 13 – catálogo apresenta produto com 6 discos e foi solicitado com 5 discos; SOLUÇÃO INOX, COM. MAN. E LOC. DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA no item 14 (não apresentou catálogo); DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME no item 06 (o catálogo não apresenta dois fornos acoplados) e no item 14 (não apresentou catálogo); SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME no item 05(a pedido, por cotar preço errado) e no item 06 (catálogo apresenta 08 queimadores e foi solicitado com 06 queimadores); INOX COOK – COMERCIAL LTDA – ME no item 04 (catálogo apresenta balança antropométrica), no item 11 (catálogo apresenta modelo basculante, que é diferente do solicitado) e item 13 – (catálogo não traz informação sobre o número de lâminas); COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP no item 04 (a divisão não corresponde ao solicitado), item 06 (catálogo não corresponde ao solicitado, apresenta pintura epóxi), itens 11 e 12 (catálogo não apresenta copo cônico) e item 13 (catálogo apresenta 6 discos , solicitado com 5 discos) e CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA – ME no item 03 (catálogo não corresponde ao solicitado), item 05 (proposta difere da marca apresentada no catálogo), item 06 (catálogo não corresponde ao solicitado) e item 13 (discos não correspondem ao solicitado) e CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 22/12/14, com início às 15:15 hs, a sessão pública para disputa de preços e habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/14

Aquisição de cadeiras

A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apresentada, negociação e Parecer da Unidade Requisitante nos catálogos apresentados no presente procedimento licitatório, tendo como participantes as empresas ART BASE IND. E COM. DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP e MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP, deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP (o produto ofertado no catálogo não corresponde ao solicitado no item 02 : cadeira sem braço) e APROVAR e HABILITAR a empresa ART BASE IND. E COM. DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP nos itens 01 e 02.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02, após encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2014.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2014

Aquisição de licença de uso de sistema de gestão social, com prestação de serviços de manutenção mensal.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MF SISTEMA E SERVIÇOS DE T.I. LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2014

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha VOLKSWAGEN, durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, PENATTI & PENATTI – PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP e RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa PENATTI & PENATTI – PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2014

Aquisição de uniformes.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa RODRIGO GIOVANI CAMARGO EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações e amostras apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa RODRIGO GIOVANI CAMARGO EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação 1º RN	Nome Sonia Jose Miguel do Canto
------------------------	------------------------------------

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE DA RECEITA - NOVEMBRO/2014													
UNIDADE: Todos os valores (28) ADMINISTRACAO: Todos os valores (2)													
CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%							
400000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA							417213504 FNDE - APOIO FINANCEIRO AS CRECHES	0	0	0	3.492.724,24	3.492.724,24	0,3
410000000 RECEITAS CORRENTES	1.272.075.900,00	1.272.075.900,00	97.296.617,10	1.164.153.993,57	-107.921.906,43	101,54	417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	124.207,93	1.242.079,30	-357.920,70	0,11
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	300.970.500,00	300.970.500,00	21.021.767,19	267.881.252,32	-33.089.247,68	23,37	417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0	195.354,32	-104.645,68	0,02
411100000 IMPOSTOS	271.500.000,00	271.500.000,00	20.040.885,08	246.661.288,17	-24.838.711,83	21,52	417219902 AFM-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0	0	0	1.036.846,06	1.036.846,06	0,09
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	75.000.000,00	75.000.000,00	4.091.083,75	68.322.618,59	-6.677.381,41	5,96	417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	327.500.000,00	327.500.000,00	24.375.488,08	266.099.223,45	-61.400.776,55	23,21
411120431 RETIDO NAS FONTES-IR	27.000.000,00	27.000.000,00	3.017.467,89	27.723.080,26	-723.080,26	2,42	417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	75.000.000,00	75.000.000,00	1.764.621,45	73.209.309,58	-1.790.690,42	6,39
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	1.638.008,45	19.344.637,51	-9.155.362,49	1,69	417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500.000,00	2.500.000,00	50.201,04	1.996.642,92	-503.357,08	0,17
411130501 I.S.S.- EMPRESA	118.000.000,00	118.000.000,00	9.232.371,63	109.243.289,90	-8.756.710,10	9,53	417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0	0	-100.000,00	0
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.000.000,00	2.000.000,00	206.506,16	1.914.686,88	-85.313,12	0,17	417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	500.000,00	500.000,00	0	34.978,49	-465.021,51	0
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	21.000.000,00	21.000.000,00	1.855.447,20	20.112.975,03	-887.024,97	1,75	417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	250.000,00	250.000,00	85.173,68	745.930,68	495.930,68	0,07
411200000 TAXAS	28.020.500,00	28.020.500,00	915.908,68	20.634.634,93	-7.385.865,07	1,8	417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	-46.105,38	184.421,52	-15.578,48	0,02
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.000.000,00	4.000.000,00	213.682,80	3.091.281,84	-908.718,16	0,27	417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	800.000,00	800.000,00	309.828,13	824.364,11	24.364,11	0,07
411210200 LANÇAMENTO DO IPTU	0	0	0	0	0	0	417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	0	0	288.965,25	1.210.309,13	1.210.309,13	0,11
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	22.572,70	250.701,06	-49.298,94	0,02	417223304 EPATESPO	0	0	0	98.200,00	98.200,00	0,01
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	1.203,33	6.275,19	-24.224,81	0	417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	116.000.000,00	116.000.000,00	8.813.333,32	104.330.615,50	-11.669.384,50	9,1
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	1.899,28	21.747,39	-18.252,61	0	417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.902.560,00	15.902.560,00	2.540.576,74	15.465.230,55	-437.329,45	1,35
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	113,22	39.365,82	-10.634,18	0	417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	540.000,00	540.000,00	120.000,00	600.000,00	60.000,00	0,05
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	47.815,76	465.810,51	-634.189,49	0,04	417610302 PSB - PISO BASICO VARIARIVEL II	12.000,00	12.000,00	0	0	-12.000,00	0
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	21.500.000,00	21.500.000,00	615.073,04	16.584.953,60	-4.915.046,40	1,45	417610303 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	391.480,00	391.480,00	140.763,81	354.848,31	-36.631,69	0,03
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	13.548,55	174.499,52	-825.500,48	0,02	417610304 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0	0	-1.000,00	0
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.450.000,00	1.450.000,00	64.973,43	585.329,22	-864.670,78	0,05	417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	10.481,99	43.441,31	-11.558,69	0
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/IEXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	550,01	16.575,09	-33.424,91	0	417610306 PSB - BPC NA ESCOLA	4.520,00	4.520,00	0	2.200,00	-2.320,00	0
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.400.000,00	1.400.000,00	64.423,42	568.754,13	-831.245,87	0,05	417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	108.000,00	108.000,00	108.000,00	315.000,00	207.000,00	0,03
412000000 RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.371.000,00	14.371.000,00	1.141.757,55	12.363.877,04	-2.007.122,96	1,08	417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA	120.000,00	120.000,00	40.000,00	200.000,00	80.000,00	0,02
412100000 CONTRIBUICOES SOCIAIS	14.371.000,00	14.371.000,00	1.141.757,55	12.363.877,04	-2.007.122,96	1,08	417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	239.000,00	239.000,00	44.370,00	221.850,00	-17.150,00	0,02
412102907 = CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	14.106.000,00	14.106.000,00	1.104.911,19	11.984.922,73	-2.121.077,27	1,05	417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	675.420,00	675.420,00	76.000,00	524.200,00	-151.220,00	0,05
412102909 = CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	215.000,00	215.000,00	29.312,96	301.008,59	86.008,59	0,03	417610311 PSE - PISO VARIARIVEL DE MEDIA COMPLEX.	42.000,00	42.000,00	0	0	-42.000,00	0
412102911 = CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA	50.000,00	50.000,00	7.533,40	77.945,72	27.945,72	0,01	417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0	0	-1.000,00	0
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	22.540.300,00	22.540.300,00	2.926.790,26	45.186.080,52	22.645.780,52	3,94	417610313 PSB - PISO BASICO VARIARIVEL - SCSV	0	0	0	540.000,00	540.000,00	0,05
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	1.476.300,00	1.476.300,00	53.521,05	793.270,65	-683.029,35	0,07	417610314 PSE - CEPETI	0	0	0	49.800,00	49.800,00	0
413110100 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	525.000,00	525.000,00	1.285,14	29.954,93	-495.045,07	0	417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	700.000,00	700.000,00	0	410.325,26	-289.674,74	0,04
413110200 ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS	1.300,00	1.300,00	30	330	-970	0	417619903 MINISTERIO DO ESPORTE	0	0	0	0	0	0
413190001 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	950.000,00	950.000,00	52.205,91	762.985,72	-187.014,28	0,07	417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	4.500.000,00	4.500.000,00	1.064.050,00	4.256.200,00	-243.800,00	0,37
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	21.064.000,00	21.064.000,00	2.834.066,29	26.469.854,48	5.405.854,48	2,31	417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	6.200.000,00	6.200.000,00	759.000,00	6.831.000,00	631.000,00	0,6
413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS	9.000,00	9.000,00	0	3.915,44	-5.084,56	0	417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.300.000,00	1.300.000,00	0	0	-1.300.000,00	0
413240100 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.300.000,00	2.300.000,00	323.699,31	1.865.975,34	-434.024,66	0,16	417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA	250.600,00	250.600,00	32.494,44	326.930,24	76.330,24	0,03
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0	0	12.680,23	519.742,23	519.742,23	0,05	417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	721.540,00	721.540,00	67.213,76	703.924,06	-17.6	



419909932 PARCELA PREFEITURA LEI N. 3538/92 E 4205/96	1.140.000,00	1.140.000,00	90.648,38	977.043,98	-162.956,02	0,09
419909933 COBRANCA REFERENTE POSTAGEM	0	0	9.229,36	97.364,45	97.364,45	0,01
419909935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0	0	4.183,17	45.858,10	45.858,10	0
419909999 OUTRAS RECEITAS	460.000,00	460.000,00	1.827,61	252.914,72	-207.085,28	0,02
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	54.757.600,00	54.757.600,00	1.241.009,98	12.971.991,27	-41.785.608,73	1,13
421000000 OPERACOES DE CREDITO	13.865.000,00	13.865.000,00	0	0	-13.865.000,00	0
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	13.865.000,00	13.865.000,00	0	0	-13.865.000,00	0
421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	13.865.000,00	13.865.000,00	0	0	-13.865.000,00	0
422000000 ALIENACAO DE BENS	1.100.000,00	1.100.000,00	0	141.965,20	-958.034,80	0,01
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.100.000,00	1.100.000,00	0	101.965,20	-998.034,80	0,01
422190001 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	0	30.455,20	-69.544,80	0
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0	71.510,00	-928.490,00	0,01
422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0	0	0	40.000,00	40.000,00	0
422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0	0	0	40.000,00	40.000,00	0
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	39.792.600,00	39.792.600,00	100.000,00	10.606.936,92	-29.185.663,08	0,93
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0	46.971,76	-1.363.028,24	0
424219901 MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	1.400.000,00	1.400.000,00	0	0	-1.400.000,00	0
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	10.000,00	10.000,00	0	0	-10.000,00	0
424229901 AT.PL.DIRETOR DE PERDAS D.AGUA-FEHIDRO	0	0	0	46.971,76	46.971,76	0
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.800.000,00	2.800.000,00	0	0	-2.800.000,00	0
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0	0	-2.800.000,00	0
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	35.582.600,00	35.582.600,00	100.000,00	10.559.965,16	-25.022.634,84	0,92
424710101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0	0	-15.000.000,00	0
424710102 IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIAR	897.000,00	897.000,00	0	0	-897.000,00	0
424710103 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0	0	-1.000.000,00	0
424710104 REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.115.600,00	1.115.600,00	0	0	-1.115.600,00	0
424710105 REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0	0	-1.560.000,00	0
424710301 AMPL. E REF. ETA CAPIM FINO 1.ETAPA-PAC II	1.000.000,00	1.000.000,00	0	950.340,00	-49.660,00	0,08
424710304 PROJETO SOCIAL - PAC II	10.000,00	10.000,00	0	0	-10.000,00	0
424720101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0	6.724.370,00	-8.275.630,00	0,59
424720102 PROGRAMA QUALIS UBS-FASE II	0	0	0	130.200,00	130.200,00	0,01
424729901 CONSTRUCAO CENTRO DO IDOSO	0	0	0	200.000,00	200.000,00	0,02
424729902 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	0	0	0	250.000,00	250.000,00	0,02
424729903 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0	0	0	271.568,00	271.568,00	0,02
424729904 CONVENIO ESTADUAL - CDHU	0	0	0	753.487,16	753.487,16	0,07
424729905 IMPL. PARQUE LINEAR JARDIM SANTA Fé	0	0	0	1.000.000,00	1.000.000,00	0,09
424729906 MINISTERIO DO ESPORTE-REF. BARÃO	0	0	100.000,00	280.000,00	280.000,00	0,02
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	1.141.009,98	2.223.089,15	2.223.089,15	0,19
425900000 OUTRAS RECEITAS	0	0	1.141.009,98	2.223.089,15	2.223.089,15	0,19
425910200 AT.PL.DIRETOR DE PERDAS D.AGUA-FEHIDRO	0	0	0	0	0	0
425914200 VIABILIDADE DE REDE DE ESGOTO - GERAL	0	0	0	0	0	0
425914300 VIABILIDADE DE REDE DE AGUA - GERAL	0	0	1.141.009,98	2.223.089,15	2.223.089,15	0,19
470000000 RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIAS	28.742.000,00	28.742.000,00	2.282.508,95	47.470.330,91	18.728.330,91	4,14
472000000 RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIAS	28.742.000,00	28.742.000,00	2.282.486,30	47.469.480,85	18.727.480,85	4,14
472100000 CONTRIB. SOCIAIS-INTRA-ORCAMENTARIAS	28.742.000,00	28.742.000,00	2.282.486,30	47.469.480,85	18.727.480,85	4,14
472102901 = CONTR.PATRONAL DE SERVATIVO CIVIL-INTRA-OR	28.212.000,00	28.212.000,00	2.208.793,58	23.933.820,81	-4.278.179,19	2,09
472102903 = CONTR.PATRONAL DE SERV.INAT.CIVIL-INTRA-ORC	430.000,00	430.000,00	58.625,92	633.251,66	203.251,66	0,06
472102905 = CONTR.PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL-INTRA-O	100.000,00	100.000,00	15.066,80	162.298,84	62.298,84	0,01
472102916 RECOLHIMENTO CONTR.PATR.PAGTO. SENT.JUDICIAIS	0	0	0	22.740.109,54	22.740.109,54	1,98
479000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	0	0	22,65	850,06	850,06	0
479100000 MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	22,65	850,06	850,06	0
479122901 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	0	0	15,1	581,17	581,17	0
479122902 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. SERVIDOR	0	0	7,55	268,89	268,89	0
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-6.195.063,55	-78.148.523,80	13.991.476,20	-6,82
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-6.195.063,55	-78.148.523,80	13.991.476,20	-6,82
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-6.195.063,55	-78.148.523,80	13.991.476,20	-6,82
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-10.800.000,00	-10.800.000,00	-913.636,17	-9.501.042,40	1.298.957,60	-0,83
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-20.000,00	-20.000,00	-6.216,11	-125.722,88	-105.722,88	-0,01
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	-24.841,58	-248.415,80	71.584,20	-0,02
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-65.500.000,00	-65.500.000,00	-4.835.907,47	-53.180.654,37	12.319.345,63	-4,64
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-15.000.000,00	-15.000.000,00	-352.924,30	-14.641.862,05	358.137,95	-1,28
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-500.000,00	-500.000,00	-61.537,92	-450.826,30	49.173,70	-0,04
TOTAL==>	1.263.435.500,00	1.263.435.500,00	94.625.072,48	1.146.447.791,95	-116.987.708,05	100

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Marisa D. de Toledo Carvalho Chefe Div.Contabilidade CRC-SP 144494/O-8	Telma Trimer de Oliveira Pereira Diretora Depto Adm.Financeira	José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças
Departamento de Administração Financeira	Departamento de Administração Financeira	
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:	Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
PISO DE ALTA COMPL.I	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA VALOR RECEBIDO	DATA VALOR RECEBIDO	
15/12/2014 54.000,00	02/12/2014 167.650,00	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA	ATENÇÃO BÁSICA	
DATA VALOR RECEBIDO	DATA VALOR RECEBIDO	
15/12/2014 20.000,00	02/12/2014 755.774,60	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA	03/12/2014 251.472,00	
DATA VALOR RECEBIDO	VIGILANCIA EM SAUDE	
15/12/2014 20.000,00	DATA VALOR RECEBIDO	
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	03/12/2014 16.788,10	
DATA VALOR RECEBIDO	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
15/12/2014 38.000,00	DATA VALOR RECEBIDO	
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	02/12/2014 156.758,28	
COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ITAIPU	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
DATA VALOR RECEBIDO	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRI-COS-CFH	
16/12/2014 5.944,59	DATA VALOR RECEBIDO	
	01/12/2014 8.159,34	
	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM	
	DATA VALOR RECEBIDO	
	05/12/2014 42.221,14	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 124/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 137/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2014.	Piracicaba, 15 de dezembro de 2014.
Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde	Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2014
PROCESSO Nº 83.309/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO					Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO			
1	1.600	UNI	Almotolia plástica para soluções, confeccionada em plástico ou similar escuro, com capacidade aproximada de 250 ml, graduada, bico longo reto e âmbar.		R\$ 1,29	R\$ 2.079,84
2	1.500	UNI	Bocal, 07 - diâmetro externo 30,0mm, compatível com espirômetro da marca MIR, modelo SPIROBANK.		R\$ 0,65	R\$ 975,00
3	300	TUB	Meio de transporte de fezes cary blair pronto para uso, contendo swab esteril.		R\$ 1,70	R\$ 510,00
4	15.000	UNI	Curativo tipo bandagem. Curativo adesivo circular hipoaergênico, anti-séptico, não-estéril, tipo blood stop ou similar, para estancamento de sangue pós-punção. Uso único. Composição: Não-tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Cor: Bege.		R\$ 0,018	R\$ 277,50
5	25.000	UNI	Eletrodo para monitoração cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoaérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico. Embalagem aluminizada com 50 unidades. Tamanho adulto. Procedência nacional. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação.		R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
6	150.000	FRA	Frasco para coleta de bk/urina universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml.		R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
7	60	FRA	Frasco coletor de secreção para broncoscopia e endoscopia digestiva, esterilizado por oxido de etileno, em plástico rígido, com tampa de rosca, capacidade mínima de 70 ml e máxima de 120 ml, extensões variadas para conexão e aspiração, alça para transporte e etiqueta para identificação.		R\$ 7,90	R\$ 474,00
11	200	UNI	PROTETOR OCULAR oftalmológico, cor bege. Tamanho adulto.		R\$ 0,64	R\$ 128,00
12	900	UNI	PROTETOR OCULAR oftalmológico, cor bege. .Tamanho infantil.		R\$ 0,64	R\$ 576,00
13	20	UNI	Regua antropometrica em madeira resistente, escala de 100 cm, graduacao em milímetros, numerada a cada centimetro, possui marcador removivel, embalada em saco plastico individual.		R\$ 38,93	R\$ 778,79
14	1.200	UNI	TESTE DA UREASE para pesquisa in vitro da bactéria Helicobacter Pilori em material de biópsia. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.		R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
15	1.000	MET	Tube de látex natural (garrote), tubo cirúrgico de látex natural, resistente a tração e esterilizável, medindo diâmetro interno - 3,0 mm x diâmetro externo - 5,5 m, n. 200, pacote 15 metros.		R\$ 0,69	R\$ 690,00
16	300	MET	Tube de silicone cirúrgico , transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros.		R\$ 5,19	R\$ 1.557,00

Itens 01, 06 e 13 – Rosicler Cirúrgica Ltda – Epp.

Item 02 – Aduna Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda.

Itens 03 e 14 – Specialab Produtos de Laboratórios Ltda – Epp.

Itens 04, 05, 15 e 16 – Cirúrgica Fernandes Materiais Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Item 07 – Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Item 11 e 12 – Cirúrgica União Ltda.

Itens 08, 09 e 10 – Fracassados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2014

PROCESSO Nº 113.531/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de escritório.

PREÇO REGISTRADO					Valor Unitário	Valor Total
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO			
1	300	ROL	BARBANTE EM ALGODAO, 08 FIOS COM 184 MTS.		R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
2	100	ROL	CADARÇO 12MM PARA FIXAÇÃO DE CANULA ENDOTRAQUEAL. ROLO CONTENDO 10 METROS.		R\$ 4,25	R\$ 425,00
3	12.000	UNI	Caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: azul, com o nome da marca ou fabricante estampada no corpo, com respiro, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 unidades cada caixa, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, e tampa com furo de segurança, selo do INMETRO, material de 1ª linha.		R\$ 0,49	R\$ 5.880,00



4	2.000	UNI	Caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: vermelha, com o nome da marca ou fabricante estampada no corpo, com respiro, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 unidades cada caixa, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, e tampa com furo de segurança, selo do INMETRO, material de 1ª linha.	R\$ 0,49	R\$ 980,00
6	500	UNI	Cola branca com mínimo de 90g, bico aplicador, não tóxica, à base de PVA, veículo aquoso, validade mínima de 23 meses da data de entrega e selo do INMETRO, com o nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia.	R\$ 0,65	R\$ 325,00
8	150	UNI	Extrator de grampos, niquelado tipo espátula, para extração de grampos 26/6 e 26/8, embalado individualmente, com a marca do produto gravado no corpo.	R\$ 0,67	R\$ 100,50
9	2	UNI	FURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA FURAR 100 FOLHAS, BASE E CABO CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO, ABERTURA APROXIMADA: 13MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 8MM, PESO APROXIMADO: 3,2KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 115 X 240X X 260 MM, NA COR CINZA.	R\$ 88,00	R\$ 176,00
10	100	UNI	Furador de papéis, confeccionado em metal pintado, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de 75 g/m2, com medidas aproximadas de: 14 cm de comprimento x 10,5 cm de profundidade e 8 cm de altura e diâmetro dos furo de 6mm, base plástica protetora para coletar o confete.	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00
11	400	UNI	GRAMPEADOR DE METAL PINTADO, PARA PAPEL COM APROXIMADAMENTE 20 CM, REFORÇADO, PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS.	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
12	600	UNI	PASTA AZ REGISTRADORA LARGURA DO DORSO DE APROXIMADAMENTE 7,5 CM, CONFECCIONADA EM CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE DE 2,44 MM DE ESPESSURA, COM FORRAÇÃO EXTERNA DE PVC, CANTONEIRA DE PROTEÇÃO EM METAL NIQUELADO NA PARTE INFERIOR DA PASTA, TAMANHO OFÍCIO, REVESTIMENTO INTERNO TOTALMENTE PLASTIFICADO, COM FERRAGEM INTERNA NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO. PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E DURABILIDADE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE FRONTAL 2 ARGOLAS PARA ENCAIXE DA FERRAGEM INTERNA. DEVE ACOMPANHAR: ETIQUETA PERSONALIZADA NO DORSO E SUPORTE COM TRAVA EM METAL PARA FIXAÇÃO DOS ARQUIVOS.	R\$ 6,71	R\$ 4.026,00
13	5.000	UNI	Pasta de papelão plastificada com aba e elástico, medindo aproximadamente 22,5cm x 34cm, cartão laminado com polietileno 10 g/m2, gramatura mínima de 350g, cores variadas.	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
14	5.000	UNI	Pasta de papelão duplex plastificada com grampo e trilho, medindo aproximadadamente 22,5xm x 33 cm, cartão laminado com polietileno 10 g/m2, gramatura mínima de 350g, cor azul.	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
15	250	UNI	Pasta de plástico transparente cristal com grampo e trilho, medindo aproximadamente 22,5xm x 33 cm, cartão laminado com polietileno 10 g/m2, gramatura mínima de 350g, cor transparente cristal.	R\$ 1,21	R\$ 302,50
16	400	UNI	Pasta polionda alveolada em polipropileno na cor azul, medindo 335x250x20mm de largura e espessura de 3mm, com aba e elástico.	R\$ 1,43	R\$ 572,00
17	700	UNI	Pasta polionda alveolada em polipropileno na cor azul, medindo 335x250x55mm de largura e espessura de 3mm, com aba e elástico.	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
18	6.000	UNI	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, cor: castanho, para arquivo com 340g, com haste plástica, visor e etiqueta e grampo plástico, abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, com 6 posições para visor e etiqueta.	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
19	400	UNI	PILHA CR 2032, 3V, 1,6MM.	R\$ 1,07	R\$ 428,00
20	250	UNI	PRANCHETA COM PRENDEDOR, TAMANHO OFÍCIO, EM MADEIRA.	R\$ 2,60	R\$ 650,00
21	200	UNI	Tesoura grande com ponta 8 ½", cabo preto anatômico emborrachado, com parafuso de fixação serve para destros e canhotos, com lâmina de aço inoxidável, que não sobreponha ao abrir e fechar, com a marca do produto gravado na lâmina e a garantia do produto descrito na embalagem.	R\$ 3,00	R\$ 600,00

Itens 01, 09, 16, 18 e 21 – Andipel Ltda Me.
Itens 02, 12, 15 e 20 – Comercial Concorrente Eirelli Ltda.
Itens 03, 04 e 11 – Vix Comercial Ltda – Epp.
Itens 06, 10 e 17 – Kazan – Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Itens – 08 e 09 – Betel Plus Comercial Ltda – Epp.
Item 13 – Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – Epp.
Item 14 – Comercial Modelocópias Ltda.
Itens 05 e 07 – Fracassados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2014

PROCESSO Nº 132.713/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de laboratório.

PREÇO REGISTRADO						
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20.000	Tes	TESTE DE GRAVIDEZ - material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima dede 25 mu/ml.	Biocom	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
2	600	Tes	TESTE RÁPIDO DE DENGUE- teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	Wama	R\$ 8.95	R\$ 5.370,00
3	75.000	Tes	REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DO VDRL, pelo método de flocculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro. Kit com 5 ml ou 10 ml. Cada kit deverá vir acompanhado de um frasco de controle positivo no mínimo para 2.500 testes.	Omega	R\$ 0,05	R\$ 4.125,00

Item 01 – Bio Advance Diagnósticos Ltda Epp.
Item 02 – Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda.
Item 03 – Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através de sua Secretaria Municipal de Transportes Internos, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa que concluiu em segunda instância que foi mantida a Decisão Recorrida ref. ao Processo Administrativo de Apuração de Infração Contratual contra a empresa AUTÊNTICA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. – EPP., C.N.P.J. nº. 08.383.355/0001-19, referente ao Processo nº. 44.335/2014 – Pregão Eletrônico nº. 39/2014, tendo em vista que a citada empresa não cumpriu com suas obrigações contratuais, sendo lhe imposta uma penalidade composta de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.

Piracicaba, 15 de Dezembro de 2014.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o Mandado de Intimação de Sentença em Mandado de Segurança, Processo Físico nº 0000121-48.2014.8.26.0451, onde julga “IMPROCEDENTE” o pedido constante da ação de mandado de segurança, interposta por: Elisângela Cristina Corrêa Negrisoli e Gabriele Corrêa Negrisoli,

Notificamos as Sra.(s) acima citadas, ambas auxiliares do Sr. Moacir Donizete Negrisoli – Processo: 18692/96, concessionário do Quiosque de nº 07, localizado na Av. Beira Rio, próximo à Passarela Pênsil, da devolução do mesmo até o dia 12/01/2015, com a devolução das chaves à Secretaria Municipal de Tuirsmo, retornando a posse do referido Quiosque Turístico à Prefeitura do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Rosemeire Calixto Massaruto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 16 de Dezembro de 2.014.

Cancelamento de Auto de Infração
Al nº.7.456 - Geraldo de Nardi - INDEFERIDO
Al nº.7.473 – Luis Benedito Costa – INDEFERIDO
Al nº.17.813 – Velloso Advogados Associados - Claro S.A – INDEFERIDO
Al nº.7.479 – Tarcisio Pedro Libardi – INDEFERIDO
Al nº. 6.244 – Celso Carlos Sponda – INDEFERIDO
Al nº. 6.263 – Spprev- Sílvia Castellari Coimbra – INDEFERIDO
Al nº. 7.480 - Tarcisio Pedro Libardi - INDEFERIDO

Redução de Auto de Infração
Al nº. 6.972 – Elvis Ap. Martins de Oliveira - DEFERIDO
Al nº.17.135 - Valter Neves - DEFERIDO

Praça José Bonifácio
Protocolo nº. 184.384/2.014 - Semac - DEFERIDO

Coreto da Praça José Bonifácio
Protocolo nº. 182.112/2.014 - Semac - DEFERIDO

Demarcação de solo para ocupação de Passeio Público
Processo nº. 10.405/2.006 - Luciana Cristina Miotto - Me - DEFERIDO

TECNgO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: RKM PIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 74.376/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 144/2012.
Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação em dependências de Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra treinada e equipamentos.
Valor: R\$ 6.324.000,00 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/12/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 7.134.104,40 (sete milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).
Data: 10/12/2014.



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 131.813/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial motocicleta, prefixo 53, placas DKK 7873, conforme Boletim de Ocorrência nº 4176/2014 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal, Sr. ZENEILO DA SILVA RAMOS, pela infringência do disposto no art. 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Decreto-Lei Federal nº 5452, de 01/05/1943, bem como ressarcimento ao erário municipal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/14

Iluminação de pista de caminhada no Parque Jardim Primavera – Av. Marechal Castelo Branco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, MV CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) MV CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 57.631,70, 2º) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 58.698,95, 3º) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 59.115,66, 4º) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 60.033,02 e 5º) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP – R\$ 66.703,35. Sendo assim, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa MV CONSTRUTORA LTDA EPP e por abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da Certidão de Tributos Mobiliários Municipal.

Publique-se.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/14

Execução de obras para reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Hide Maluf Jr”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: FORMA ENGENHARIA LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, MV CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) MV CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 444.977,17, 2º) CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP – R\$ 448.000,00, 3º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP – R\$ 449.971,88, 4º) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 451.180,79, 5º) FORMA ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 452.293,16, 6º) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 485.019,35 e 7º) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 512.450,50. Sendo assim, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa MV CONSTRUTORA LTDA EPP e por abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da Certidão do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal.

Publique-se.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 33/14

Aquisição de piso tátil instalado.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou a Certidão relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade em vigor dentro do prazo concedido, razão pela qual DELIBEROU por APROVÁ-LA.

Publique-se.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/14

Execução de obras para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Artemis com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório em conjunto com a Unidade Requisitante que, inclusive, verificou a regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, MORETTI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP, FORMA ENGENHARIA LTDA EPP e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, DELIBEROU por HABILITAR todas as licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 05/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/14

Execução de obras para construção de sede para Unidade de Saúde da Família, no Bairro Eldorado com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório em conjunto com a Unidade Requisitante que, inclusive, verificou a regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, MORETTI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP, FORMA ENGENHARIA LTDA EPP, CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, DELIBEROU por HABILITAR todas as licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 05/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/14

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos completos de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região oeste, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise conjunta com a Unidade Requisitante dos documentos apresentados ao referido certame licitatório quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: KADIMA ENGENHARIA LTDA EPP, PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA EPP e DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por INABILITAR a licitante DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP e por HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 05/01/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e alterada pelo Ato nº. 987 de 30 de junho de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 4965/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis.

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013 e alterada pelo Ato nº. 987, de 30 de junho de 2014, HOMOLOGA os processos n.º 4898/2014 e 4899/2014 e ratifica a conclusão da Comissão, por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência aos interessados.

Em seguida, os processos podem ser arquivados, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de novembro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013 e alterada pelo Ato nº. 987 de 30 de junho de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 5064/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 5973/2014

Piracicaba, 15 de dezembro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão



DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 015/2014
NOTIFICAÇÃO 024/01/2014
PREGÃO N.º 116/2014 – PROCESSO N.º 3671/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1509/2014

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber o prazo para recurso contra a Decisão n.º 015/2014, em razão da Notificação n.º 024/01/2014, efetuada contra a empresa A B DALFRÉ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.026.030/0001-93 transcorreu em branco. Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 015/2014. Nesse sentido, pelo atraso na execução do contrato, a empresa será MULTADA, nos termos da cláusula 17.2.5. do contrato, devendo recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATO N.º 990, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga os Atos n.º 981, de 02 de dezembro de 2013 e n.º 985, de 06 de janeiro de 2014, nomeia a Comissão para Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE e dá outras providências)

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que a mera permissão legal não é suficiente para o deferimento de reajustes e revisões contratuais, que somente podem ocorrer com a análise do comportamento do pedido em confronto com os custos industriais e comerciais inerentes à obras, serviços ou compras para entrega futura;

Considerando que o artigo 65 da Lei Federal sob n.º 8666/93, prevê a alteração dos contratos por ela regidos, com as devidas justificativas, também por acordo entre as partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar os Atos sob n.º 981, de 02 de dezembro de 2013 e n.º 985, de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Nomear os funcionários João Galdino da Silva, Vanise Sanches Coletto de Souza, Sueli Cristina Gardin Monteiro, Lucivania Maria Facco, José Hermes Gallucci e José Roberto De Gaspari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 03 (três) membros, nomeados através do artigo 2º retro, bem como o funcionário responsável pelo contrato em questão. § 1º. Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.

§ 2º. A presidência poderá substituir, sempre que necessário, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. À Comissão caberá, analisar e avaliar nos aspectos econômicos - contábil e físico-financeiro, os pedidos de reajustes, quando ultrapassado o interstício disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2.001, bem como aqueles referentes ao restabelecido nos contratos firmados pelo SEMAE, com pessoas físicas e/ou jurídicas.

Art. 5º. O correspondente processo licitatório, contendo o pedido de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser encaminhado à Comissão constituída pelo artigo 2.º, que elaborará o competente laudo. Parágrafo Único – Os processos, após emissão do laudo de que se trata o “caput” deste artigo, deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica do SEMAE para emissão de parecer quanto ao aspecto legal.

Art. 6º. Conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 4.º do Decreto n.º 9.743 de 17 de janeiro de 2.002, caberá ao Presidente do SEMAE a decisão final a respeito dos pedidos de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, após o cumprimento do disposto no artigo 5.º deste Ato. Parágrafo Único – A decisão de que se trata o “caput” deste artigo será sempre pautada pelos princípios constitucionais e administrativos que regem as Administrações Públicas, em especial o da indisponibilidade de interesse público.

Art. 7º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 991, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga o Ato sob n.º 975, de 02 de dezembro de 2013, designa Comissão, para o fim específico de atuar em licitação na modalidade de Leilão, em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE e dá outras providências)

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de realização de processo licitatório para alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da Autarquia,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato sob n.º 975, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Constituir Comissão, para o fim específico de atuar em licitação na modalidade de Leilão, em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

Parágrafo Único - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:

I. Milton Luis Pigozzo, atuando como Leiloeiro Oficial.

II. Luiz Diego Moraes de Souza Santos, atuando como primeiro membro.

III. Paulo Cesar Severino, atuando como segundo membro.

Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Leiloeiro, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído por quaisquer dos 02 (dois) integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º, retro.

Art. 4º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará automaticamente o número de suplentes necessários à recomposição da mesma. Parágrafo Único - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

I. Luis Armando Verissimo, atuando como primeiro suplente.

II. William Santos de Oliveira, atuando como segundo suplente.

Art. 5º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos durante o exercício de 2014.

Art. 6º. Os procedimentos deverão estar fundamentados na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 992, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga os Atos nº 987, de 30 de junho de 2014 e Ato n.º 972, de 02 de dezembro de 2013; constitui Comissão Permanente Sindicante que irá avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE; e dá outras providências).

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar os Atos nº 987, de 30 de junho de 2014 e Ato n.º 972, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Nomear os funcionários Pedro Rodrigo Sabbadin, Liliane Almeida Silva, Maria Alice da Silva Santos, Alessandro Arino Ghiselli e Arnaldo José Macchi para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente Sindicante que irá analisar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 2º retro.

§ 1º. Compete à presidência da Comissão a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.

§ 2º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, a presidente ora nomeada, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser secretariados pela servidora Natalia Fornassaro Diehl.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 6º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 993, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Constitui Comissão Permanente Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE e dá outras providências).

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os funcionários Danielle Pacheco de Souza Santim, Emerson Luiz Chequeto Navarro, João Galdino da Silva, Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini e Pedro Alberto Caes para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE.

Art. 2º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 2º retro.

§ 1º. Compete à presidência da Comissão a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.

§ 2º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, a presidente ora nomeada, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser secretariados pela servidora Mayra Lima de Deus.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 5º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 994, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga o Ato n.º 982, de 02 de dezembro de 2013, constitui Comissão Permanente de Eliminação e Classificação de Documentos Públicos e dá outras providências)

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 982, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Nomear os funcionários Beatriz Aparecida da Silva, Karina Lima Santos, Viviane Chiquito Modesto, Marcelo Mantovani, Marisa Maria de Oliveira e Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Eliminação e Classificação de Documentos Públicos do SEMAE.

Art. 3º. Na ausência ou impedimento, o Presidente ora nomeado, poderá fazer substituir pelos demais membros subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. O Presidente da Comissão poderá designar, dentre os funcionários indicado no artigo 2º deste Ato, um deles para secretariar os trabalhos.

Art. 5º. A Comissão caberá eliminar e classificar os documentos públicos, com fundamento nas Resoluções do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, da Lei Federal nº. 8.159, de 08 de janeiro de 1991, do Regulamento Interno de Procedimentos da Comissão Permanente de Eliminação e Classificação de Documentos Públicos do SEMAE e da Tabela de Temporalidade do SEMAE.

Art. 6º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados nos termos da legislação pertinente (inciso VI, do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 e suas alterações).

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE



ATO N.º 995, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga o Ato sob n.º 974, 02 de dezembro de 2013, constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e dá outras providências)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato sob n.º 974, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Constituir Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.
Parágrafo Único - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:
I. Milton Luis Pigozzo, atuando como Presidente.
II. José Hermes Gallucci, atuando como primeiro membro.
III. Luis Armando Veríssimo, atuando como segundo membro.
IV. Suzana Maria de Oliveira, atuando como membro efetivo na área de Engenharia e Serviços Técnicos.

Art. 3º. Nos casos de certames licitatórios referentes às obras e serviços técnicos, o Presidente da Comissão deverá convocar a Engenheira Suzana Maria de Oliveira, a qual substituirá o segundo membro e atuará até a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Na ausência ou impedimento do Presidente, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído por quaisquer dos 02 (dois) integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º, retro.

Art. 5º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará automaticamente o número de suplentes necessários à recomposição da mesma.
Parágrafo Único - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

I. Cintia Cristina Lago Zavarize Evangelista, atuando como primeiro suplente.
II. Silvana de Almeida Guedes, atuando como segundo suplente.
III. Pedro Alberto Caes, atuando como suplente único na área de Engenharia e Serviços Técnicos.

Art. 6º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos durante o exercício de 2014.

Art. 7º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 996, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga o Ato n.º 971, de 02 de dezembro de 2013, constitui Comissão Permanente Sindicante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Ato n.º 971, 02 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Constituir Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

§ 1º. - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:

I. Danielle Pacheco de Santim, atuando como Presidente.
II. Pedro Alberto Caes, atuando como primeiro membro.
III. João Carlos Marconato, atuando como segundo membro.
§ 2º. - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:
I. Viviane Chiquito Modesto, atuando como primeiro suplente.
II. Lucivânia Maria Facco, atuando como segundo suplente.
§ 3º. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Sueli Cristina Gardin Monteiro.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além da presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, dentre os nomeados através do artigo 2º retro.

§ 1º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 2º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

§ 3º. Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 5º. Os componentes da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 997, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga o Ato n.º 976, de 02 de dezembro de 2.013, designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Cadastramento e dá outras providências)

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato sob n.º 976, de 02 de dezembro de 2.013.

Art. 2º. Designar os servidores Vera Perina, Arnaldo José Macchi, Douglas Sarti Toledo, Helen Takara, Clayton Luis Ramos da Silva e Luis Diego Moraes de Souza Santos para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Cadastramento, nos termos do art. 6.º, inciso XVI e art. 51.º, “caput” e § 2.º da Lei de Licitações – n.º 8.666/93.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 2º retro.

§ 1º. Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.

§ 2º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 90 (noventa) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 5º. É facultativo a Presidente, quando de determinado trabalho, convocar um servidor ou funcionário de qualquer unidade do SEMAE, caso seja necessário qualquer parecer técnico.

Art. 6º. A comissão ora nomeada terá por finalidade:

I – Receber os pedidos de cadastramento e expedir, quando for o caso, o competente ato de registro, chamado de “Certificado de Registro Cadastral – CRC”.

II – Receber os pedidos e proceder a alteração, atualização e o cancelamento dos fornecedores já cadastrados.

III – Emitir todos os Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento requeridos ao SEMAE.
Parágrafo Único - Os atestados mencionados no inciso III deverão ser solicitados à Comissão por escrito, pelo interessado, constando o número do Contrato e da licitação, devendo ser emitido pelo SEMAE no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º. Na abertura dos processos de cadastramento ou de solicitação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas às obras e serviços de Engenharia, a presidente da comissão deverá convocar como quarto membro a servidora Eng.ª Suzana Maria de Oliveira, a qual atuará até a conclusão dos trabalhos.

§ 1º - No caso de impedimento da Eng.ª Suzana Maria de Oliveira, fica designado como suplente o Eng.º Francisco Roberto Cancelieri.

§ 2º - Os Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas às obras e serviços de Engenharia deverão ser assinados também pelo Presidente da Autarquia.

Art. 8º. Na abertura dos processos de cadastramento ou de solicitação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas à comercialização de equipamentos e materiais de consumo locados no Setor de Almoxarifado, o presidente da comissão deverá convocar como quarto membro o servidor Luis Armando Veríssimo, o qual atuará até a conclusão dos trabalhos.
Parágrafo Único – No caso de impedimento do servidor Luis Armando Veríssimo, fica designado como suplente o servidor Milton Luis Pigozzo.

Art. 9º. Na abertura dos processos de solicitação de atestados referentes a empresas ligadas à comercialização de equipamentos, materiais de consumo e prestação de serviços, o presidente da comissão deverá convocar como quarto membro o Fiscal do Contrato, o qual atuará até a conclusão dos trabalhos.

Art. 10º. Todos os atestados de Capacidade Técnica deverão ser embasados inclusive pelo parecer formal do gestor do contrato, o qual oficiará através de documento específico, o embasamento técnico pertinente, a fim de subsidiar os trabalhos da comissão na emissão dos referidos atestados.

Art. 11º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções com-omitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados considerados de relevância para o município, os servidores ora designados não perceberão qualquer remuneração adicional.

Art. 12º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 998, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga o Ato n.º 970, de 02 de dezembro de 2013, constitui Comissão Permanente Processante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Ato n.º 970, 02 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Constituir Comissão Permanente Processante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

§ 1º. - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:

I. Marcelo Mantovani, atuando como Presidente.
II. Emerson Luis Chequeto Navarro, atuando como primeiro membro.
III. Hugo Marcos Piffer Leme, atuando como segundo membro.

§ 2º. - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

I. Beatriz Aparecida da Silva, atuando como primeiro suplente.
II. José Maria Sanglade Marchiori, atuando como segundo suplente.
§ 3º. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Mayra Lima de Deus.

Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Presidente, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído por quaisquer dos 02 (dois) integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º, retro.

Art. 4º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará automaticamente o número de suplentes necessários à recomposição da mesma.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 90 (noventa) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 6º. Os componentes da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 999, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Revoga o Ato n.º 973, de 02 de dezembro de 2013, designa os pregoeiros Oficiais do SEMAE, membros da equipe de apoio e dá outras providências)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 973, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Designar os Pregoeiros oficiais, para atuar na modalidade de licitação denominada “Pregão Presencial ou Eletrônico”, em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.
Parágrafo único - São Pregoeiros oficiais efetivos do SEMAE os servidores Maria Alice Silva Santos, Antonio Carlos Schiavon, Milton Luis Pigozzo e Liliane Almeida Silva.

Art. 3º. É atribuição do pregoeiro, obrigatoriamente no Pregão Presencial e facultativamente no Pregão Eletrônico, convocar dois membros para atuar na equipe de apoio, dentre os elencados no § 2º do presente artigo, assim como, se preciso, um terceiro servidor ou funcionário, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

§ 1º. O terceiro membro convocado deverá ter pleno conhecimento do objeto e/ou da área de utilização do mesmo, excluindo-se, preferencialmente, o requisitante.

§ 2º. São membros nomeados para equipe de apoio, os servidores Helen Takara, Viviane Cristina Canetto, Silvana de Almeida Guedes, José Hermes Gallucci, Natália Fornassaro Diehl, Cintia Cristina Lago Zavarize Evangelista, Luiz Diego Moraes de Souza Santos, William Santos de Oliveira, Lucivania Maria Facco, Ana Lucia Gomes Fernandes, Alana Fernandes e Clayton Luis Ramos da Silva, ficando a cargo do pregoeiro a escolha e as devidas convocações para atuação nas sessões públicas.

Art. 4º. Os procedimentos deverão estar fundamentados na Instrução Normativa n.º 04/2011 deste Sema, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 10.282, de 08 de abril de 2003, alterado pelos Decretos Municipais n.ºs 10.319, de 23 de maio de 2003 e 11.153, de 29 de junho de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor no primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005290 MODALIDADE: Pregão 000163/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SEUS CONJUNTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA RETROESCAVADEIRAS DAMARCA JCB.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005290, Pregão n.º 000163/2014, conforme segue abaixo:		
O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:		
EMPRESA	DESCONTO	
FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA - EPP	46%	
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO	46%	
O valor estimado pelo requisitante é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 11 de dezembro 2014.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005790 MODALIDADE: Pregão 000166/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE AÇO SAE 1020.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005790, Pregão n.º 000166/2014, conforme segue abaixo:		
EMPRESA	LOTE	VALOR
TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	1	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 19.000,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 12 de dezembro 2014.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato	
Termo Aditivo nº 03 Modalidade: Pregão Presencial n.º 97/2012 Contrato nº 069/2012 Processo n.º: 1724/2012 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato para a Câmara de Vereadores de Piracicaba Período de Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 92.629,08 (noventa e dois mil e seiscentos e vinte reais e oito centavos). Data de assinatura: 15/12/2014.	
Piracicaba, 16/12/2014.	
João Manoel dos Santos - Presidente -	

COMUNICADO	
Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 135/2014 (Aquisição de Nobreaks para a Câmara de Vereadores de Piracicaba), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe porque as empresas não atende as especificações do Edital.	
Piracicaba, 16 de Dezembro de 2014.	
João Manoel dos Santos Presidente	

HOMOLOGAÇÃO	
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 144/2014 (Aquisição de Microcomputadores para Edição de Vídeo para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Demarque Almeida Comércio e Serviços Ltda. – ME (vencedora Item 1), totalizando a importância de R\$ 92.481,00 (Noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e um Reais).	
Piracicaba, 16 de Dezembro de 2014.	
João Manoel dos Santos Presidente	

Extrato de Contrato	
Termo Aditivo nº 04 Modalidade: Inexigibilidade n.º 05/2010. Contrato n.º: 01/2011 Processo n.º: 1725/2010 Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência de suporte técnico preventivo mensal e corretivo para 2 elevadores da marca Atlas Schindler, casa de máquinas, poço e caixa instalados no prédio da Câmara na modalidade conservação e sem peças e no prédio anexo na modalidade integral, com peças. Período de Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 23.981,06 (vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e seis centavos). Data de assinatura: 10/12/2014.	
Piracicaba, 16/12/2014.	
João Manoel dos Santos - Presidente -	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei Complementar nº 001/2014, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina	
LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.	
Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Exercício de 2015.	
CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,	
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:	
LEI COPLEMENTAR Nº030	
Art. 1º - Os valores por metro quadrado (m2) de TERRENO, para efeito de cálculo de Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da "Tabela I", anexa a esta Lei estabelecidos por 06 (seis) Zonas de Valorização.	
Parágrafo Único - As Zonas de Valorização são representadas pela planta anexa, mediante coloração.	
Art. 2º - Os valores por metro quadrado (m2) de EDIFICAÇÃO, para efeito de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana, são os constantes da "Tabela II", anexa a esta Lei, estabelecidos em função do Tipo e Classificação da edificação.	
Art. 3º - Os fatores e critérios para apuração do Valor Venal dos Imóveis serão fixados por Decreto do Executivo.	
Art. 4º - A Planta Genérica de Valores, composta pelas Tabelas I e II anexas a esta Lei, é expressa em moeda corrente nacional.	
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.	
Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de Dezembro de 2.014.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -	
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.	
ANGELO CESAR ANGELELI Diretor administrativo	

PLANTA GENÉRICA DE VALORES	
"TABELA I"	
"VALORES POR METRO QUADRADO (m2) DE TERRENO"	
ZONA VENAL	COR..... VALOR EM R\$
ZONA 01 (Z01)	(AMARELA) R\$ 37,18 por m2
ZONA 02 (Z02)	(VERDE) R\$ 23,93 por m2
ZONA 03 (Z03)	(AZUL) R\$ 22,68 por m2
ZONA 04 (Z04)	(VERMELHA)..... R\$ 21,12 por m2
ZONA 05 (Z05)	(LARANJA) R\$ 17,47 por m2
ZONA 06 (Z06)	(ROXO) R\$ 13,80 por m2
"TABELA II"	
"VALORES POR METRO QUADRADO (m2) DE EDIFICAÇÕES"	
LUXO	R\$ 323,02 por m2
BOA	R\$ 258,02 por m2
MÉDIA	R\$ 218,83 por m2
SIMPLES	R\$ 194,40 por m2
PRECÁRIA.....	R\$ 155,52 por m2
Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de Dezembro de 2.014.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -	

DESCRITIVO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SP	
ZONA VENAL 01 – AMARELA	
Corresponde a área onde estão contidas as seguintes vias ou trechos: Avenida Sete de Setembro - da altura da Rua Arthur Montebello, até a altura da Rua Simon Bolívar;	
Rua Joaquim Mendes Pereira - da altura da Rodovia Cornélio Pires até a altura da Rua Fermiano Rodrigues da Silva;	
Rua do Moinho - da altura da Rodovia Cornélio Pires até a altura da Avenida Sete de Setembro.	

ZONA VENAL 02 - VERDE	
Correspondem as áreas onde estão contidas as seguintes vias ou trechos: Rua André Torrezan;	
Rua José Torrezan;	
Rua Angelo Angelelli;	
Rua Antônio Bressan;	
Rua Paulo Salvador;	
Rua Josepha Torres Silvestrini;	
Rua Célia Rodrigues Cardinalli;	
Rua Luiz Salvador;	
Rua Antonio Bosqueiro;	
Rua Augusto Franzol;	
Rua Jacinto Sturion;	
Rua Hetore Montebelo;	
Rua 01 (Desmembramento Bernardino e Montebello);	
Rua Pedro Guitt;	
Rua Lourenço Bernardino;	
Rua Professor Paulo da Silva Coelho;	
Rua de Todos os Santos;	
Rua Henrique Berti;	
Rua Écio Biffe Cavallari;	
Rua São Francisco Xavier;	
Rua Frei Virgílio de Breguzzo – do seu início até a Rua Simon Bolívar;	
Rua Guarujá;	
Rua Simon Bolivar;	
Rua Angelo Piveta;	
Rua José Piveta - nos pontos abrangidos pela pavimentação;	
Avenida Sete de Setembro - da altura da Rua Simon Bolívar até o trevo de entrada do Município, sentido Piracicaba - Saltinho;	
Rua Núncio Hipólito;	
Rua Vítório Schiavolin;	
Rua João Hipólito;	
Avenida Valentin Sturion;	
Rua Domingos Pilon;	
Rua Antônio Ferraz de Almeida;	
Rua Antônio Montebello;	
Avenida Sete de Setembro - da altura da Rua Arthur Montebello até a Rodovia Cornélio Pires e acesso ao Cemitério Municipal;	
Rua Arthur Montebello;	
Rua João Setem;	
Rua Francisco José da Silva;	
Rua Ernesto Pereira de Almeida;	
Rua Dilermando de Moraes Salles;	
Rua Alexandre Francetto;	
Rua Fermiano Rodrigues da Silva;	
Rua do Moinho (Desmembramento Vitória);	
Rua Luiz Bortoleto;	
Rua Abílio Franzol;	
Rua Luiz Cordeiro do Amaral;	
Rua Pedro Avelino Setem;	
Rua Adelino Bertazone;	
Rua João Brigante;	
Rua José Pompermayer;	
Rua Joaquim Mendes Pereira - da altura da Rodovia Cornélio Pires até a divisa com a Vicinal Pedro Bortoleto;	
Avenida Florindo Cassano;	
Rua Silvestre Perina;	
Rua Rosa Zandoná;	
Rua João Batista da Silva;	
Rua João Batista Correia;	
Rua Domingos Salerno Cassano;	
Rua Ferrúcio Bertazzoni;	
Rua João Antônio Mendes;	
Rua Antonio Setem;	
Rua Fiorige Bernardino;	
Rua José Schiavinato;	
Rua Eugênio Furlan.	

ZONA VENAL 03 - AZUL	
Correspondem as áreas onde estão contidas as seguintes vias ou trechos: Rua Angelo Schiavinato;	
Rua José de Góes;	
Rua Mario Riva;	
Rua Silvio Torrezan;	
Rua Pedro Scarassati;	
Rua Luiz Bertazzoni;	
Rua Antonio Custódio de Almeida;	
Avenida Antonio Custódio de Almeida;	
Rua Pedro Guitt – nos trechos não abrangidos pela pavimentação;	
Rua Joaquim Mendes Pereira - nos pontos não abrangidos pela pavimentação.	

ZONA VENAL 04 - VERMELHA	
Correspondem as áreas onde estão contidas as seguintes vias ou trechos: Rua José Piveta - nos pontos não abrangidos pela pavimentação;	
Rua 1 (Ângelo Piveta) - nos pontos não abrangidos pela pavimentação;	
Rua Frei Virgílio de Breguzzo - nos pontos não abrangidos pela pavimentação.	

ZONA VENAL 05 - LARANJA	
Correspondem as áreas onde estão contidas as seguintes vias ou trechos: Propriedades com frente ou não para a Rodovia Cornélio Pires.	

Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de Dezembro de 2.014.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -	
DESCRITIVO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE PARTE DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SP	
ZONA VENAL 06 - ROXO	
Os imóveis nos Bairros: Arraial de São Bento;	
Bairrinho;	
Pederneiras.	
Formigueiro;	
Boa Vista;	
Mato Alto.	
Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de Dezembro de 2.014.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -	



INTERPRETAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA LANÇAMENTO:

- Os imóveis são considerados pertencentes a uma determinada zona, quando seu endereço de uma determinada via que, esteja também parcial ou totalmente inserida na mesma zona.
- Se o imóvel pertencer ao mesmo tempo a duas ou mais zonas, será considerado pertencente a zona que contém o seu endereço, isto é, que contém a via que parte integrante do seu endereço.
- Um imóvel pertencente a uma ou mais de uma zona, terá único lançamento, seguindo os critérios acima descritos.

Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de Dezembro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Saltinho, 17 de Dezembro de 2014.

Ofício G.D.A. nº 048/2014
Ref.: Cópia da Lei Complementar nº 030, de 16 de Dezembro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a esta Casa de Leis, uma cópia da Lei Complementar nº 030, de 16 de Dezembro de 2014, a qual "dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Exercício de 2015", juntamente com a publicação da mesma no Diário Oficial do Município de Piracicaba. '

Aproveitando do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor administrativo -

Projeto de Lei nº 035/2014, Autoria: Vereador Clodoaldo Cestarioli.
LEI MUNICIPAL Nº 563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Virgínia, localizado no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº563

Art. 1º. - Fica denominada de "Mário Cestarioli", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Virgínia, no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

Projeto de Lei nº 036/2014, Autoria: Vereador Clodoaldo Cestarioli.
LEI MUNICIPAL Nº 564, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Virgínia, localizado no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº5654

Art. 1º. - Fica denominada de "José Mendes de Moraes", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Virgínia, no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

Projeto de Lei nº 039/2014, Autoria: Vereador Enio Bispo dos Santos.
LEI MUNICIPAL Nº 565, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Virgínia, localizado no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº565

Art. 1º. - Fica denominada de "Valdomiro Teixeira de Rezande", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Virgínia, no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

Projeto de Lei nº 041/2014, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.
LEI MUNICIPAL Nº 566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Introduz alterações na Lei nº: 344, de 17 de Julho de 2006, e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº566

Art. 1º. - Ficam aumentadas por força da presente Lei, passando a integrar no Anexo I (Empregos, Provimentos, Padrões e Grupos do Quadro e Pessoal Permanente e em Comissão), instituído pela Lei Municipal nº 344, de 17 de julho de 2006 e posteriores alterações, conforme seguem:

a) No Grupo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social:

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS AUMENTADAS	QUANTIDADE DE VAGAS A VIGORAR
Merendeira	09 (nove)	03 (três)	12 (doze)

b) No Grupo Departamento de Saúde:

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS AUMENTADAS	QUANTIDADE DE VAGAS A VIGORAR
Médico Pronto Atendimento	13 (treze)	02 (duas)	15 (quinze)
Atendente	06 (seis)	03 (três)	09 (nove)
Psicólogo	01 (uma)	01 (uma)	02 (duas)
Técnico em Enfermagem	04 (quatro)	02 (duas)	06 (seis)
Auxiliar de Enfermagem Plantonista	06 (seis)	02 (duas)	08 (oito)

Art. 2º. Fica excluído da alínea "A", do Anexo III (Carga Horária de Trabalho Semanal do Pessoal do Quadro Permanente), instituído pela Lei Municipal nº 344, de 17 de julho de 2006 e posteriores alterações, os seguintes dizeres: "Ocupantes do emprego de Médicos, terão o controle da frequência fiscalizada pelo Diretor do Departamento, sendo isento de marcação de ponto digital".

Art. 3º. Ficam alterados nas alíneas "B", "C" e "D", pertencentes ao Anexo III (Carga Horária de Trabalho Semanal do Pessoal do Quadro Permanente), instituído pela Lei Municipal nº 344, de 17 de julho de 2006 e posteriores alterações, passando a vigorarem da seguinte forma: "Obrigatório à marcação de ponto".

Parágrafo único - Substitui-se a expressão "Médico" do Anexo III – alínea "B", para: "Médico Pronto Atendimento".

Art. 4º. No Anexo IV da Lei nº 344/2006 no Padrão "R" onde consta a expressão "Médico", passará a ser: "Médico pronto Atendimento".

Art. 5º. No Anexo V da Lei nº 344/2006 nas descrições inerentes aos empregos públicos – Atribuições, onde consta a expressão "Médico", passará a ser "Médico Pronto Atendimento".

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento-Programa do Município para o exercício de 2.014, suplementadas se necessário, e dotações correspondentes dos orçamentos futuros.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

PORTARIA Nº: 1120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.014.

(Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) WELLIGTON COLINA OLIVEIRA do emprego de ENFERMEIRO PADRÃO, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) WELLIGTON COLINA OLIVEIRA do emprego de ENFERMEIRO PADRÃO, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo -

IPASP

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

Aquisição e instalação de um elevador, com capacidade mínima de 8 pessoas, ou 600 quilogramas, com parada no pavimento Térreo e Superior (2) em poço de elevador existente do passadiço interno a sede do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP.

A Pregoeira comunica que conforme justificativa inserida ao processo 082/2014, DELIBEROU a autoridade competente pela ANULAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

Ilma de Araujo Quartarolo
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2014

OBJETO: Alienação de veículos usados, avaliados em 12.293,14 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e catorze centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO, a favor dos arrematantes, conforme segue:

PARTICIPANTES	ITEM
MURILLO CHIQUITO ALANIS	01
NIVALDO BRAZ GRICOLATTO	02

Piracicaba, 16 de dezembro de 2014.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**